Prefeitura Municipal
de Três Barras do
Paraná

INTERVENÇÕES

Data de Impressão: 20/08/2025 - 16:05:56

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
12	2023	NOVO CONTORNO DE ACESSO - PR 471 **Esta intervenção está em andamento**	Contrato 147/2023	270	01/12/2023	R$ 6.094.240,73	79,87%
12	2023	NOVO CONTORNO DE ACESSO - PR 471 **Esta intervenção está em andamento**	Aditivo 1/2024	270	01/12/2023	R$ 6.094.240,73	79,87%

Nº12/2023
Data Inicial: 01/12/2023

NOVO CONTORNO DE ACESSO - PR 471

R$ 6.094.240,73

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial
14444

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
12033	2023	01/12/2023	12557
12034	2023	01/12/2023	12557
1545	2024	01/02/2024	12557
1546	2024	01/02/2024	12557
3236	2024	01/04/2024	12557
3237	2024	01/04/2024	12557
3304	2024	01/04/2024	12557
3875	2024	01/04/2024	12557
3305	2024	01/04/2024	12557
3876	2024	01/04/2024	12557
5493	2024	01/06/2024	12557
5494	2024	01/06/2024	12557
7043	2024	01/07/2024	12557
6702	2024	01/07/2024	12557
6703	2024	01/07/2024	12557
7042	2024	01/07/2024	12557
9137	2024	01/09/2024	12557
9138	2024	01/09/2024	12557
10556	2024	01/10/2024	12557
10557	2024	01/10/2024	12557
11007	2024	01/10/2024	12557
11008	2024	01/10/2024	12557
12447	2024	01/11/2024	12557
12448	2024	01/11/2024	12557
13510	2024	01/12/2024	12557
13511	2024	01/12/2024	12557
1017	2025	01/02/2025	12557
951	2025	01/02/2025	12557
2462	2025	01/03/2025	12557
2837	2025	01/03/2025	12557
2836	2025	01/03/2025	12557
2463	2025	01/03/2025	12557

3749	2025	01/04/2025	12557
3750	2025	01/04/2025	12557
5947	2025	01/06/2025	12557
5948	2025	01/06/2025	12557

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12557	1002	12022	01/12/2023

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	02*.*9*.0**-50	ART (CREA)	17**2*5**65**	Orçamento	Sim
CPF	03*.*4*.6**-46	ART (CREA)	17**2*4**39**	Execução de Obra	Sim
CPF	08*.*9*.7**-41	ART (CREA)	17**2*4**06**	Fiscalização	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				61402	R$ 6.127.685,33	01/12/2023	
Contrato	147	2023	78.121.936/0001-68	61403	R$ 6.094.250,73	01/12/2023	79,87%
Aditivo	1	2024	78.121.936/0001-68	61654	R$ 761.348,76	01/04/2025	79,87%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
61420	Medição	1	Jurisdicionado	01/01/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	0,10%
61432	Medição	2	Jurisdicionado	01/02/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	5,52%
61446	Medição	3	Jurisdicionado	01/03/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	9,60%
61461	Medição	4	Jurisdicionado	01/04/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	11,38%
61479	Medição	5	Jurisdicionado	01/05/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	11,40%
61491	Medição	6	Jurisdicionado	01/06/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	12,95%
61494	Medição	7	Jurisdicionado	01/07/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	14,02%
61521	Medição	8	Jurisdicionado	01/08/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	16,25%

61540	Medição	9	Jurisdicionado	01/09/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	17,03%
61555	Medição	10	Jurisdicionado	01/10/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	17,09%
61575	Medição	11	Jurisdicionado	01/11/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	17,62%
61595	Medição	12	Jurisdicionado	01/12/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	18,13%
61606	Medição	13	Jurisdicionado	01/01/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	22,60%
61617	Medição	14	Jurisdicionado	01/02/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	27,29%
61639	Medição	15	Jurisdicionado	01/03/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	46,80%
61655	Medição	16	Jurisdicionado	01/04/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	50,42%
61669	Medição	17	Jurisdicionado	01/05/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	51,67%
61683	Medição	18	Jurisdicionado	01/06/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 147/2023	79,87%
61684	Medição	19	Jurisdicionado	01/06/2025	Execução Indireta - Aditivo	Aditivo 1/2024	79,87%

Nº12/2023
Data Inicial: 01/12/2023

NOVO CONTORNO DE ACESSO - PR 471

Documentos

R$ 6.094.240,73

PLANILHA BASE

DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná
Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento
Orçamento Sintético

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 247 Mov. 63

Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Orçamento : 7297-4/2022
Rodovia : PR-471
Trecho : Implantação do Contorno de acesso à cidade
Subtrecho : Km 190+228m à Km 190+965m
Município(s) : Três Barras do Paraná
Extensão : 1,572 km

Valores expressos em Reais (R$)

Data Base: 28/02/2023 (Sem desoneração)

01 - TERRAPLENAGEM

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
402000	Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	6.997,790	9,30	65.079,44
403000	Compactação de aterros em 3a. cat.	m3	2.250,440	9,22	20.749,05
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	6.751,300	8,51	57.453,56
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	2.557,690	1,45	3.708,65
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	38,000	62,98	2.393,24
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3.915,760	10,63	41.624,52
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	2.295,440	10,92	25.066,20
410600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	540,100	11,31	6.108,53
410800	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	1.841,020	11,70	21.539,93
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	4.223,590	14,69	62.044,53
420400	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3	2.245,780	15,01	33.709,15
420600	Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m	m3	528,420	15,48	8.179,94
420800	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	m3	41.296,040	15,95	658.671,83
430210	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	1.800,350	51,75	93.168,11
430410	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	450,090	53,77	24.201,33
404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	43.813,890	1,00	43.813,89
401160	Regularização, conformação e compactação de leito	m2	19.022,450	0,31	5.896,95
404000	Remoção de solos moles	m3	676,830	20,83	14.098,36
450000	Revestimento primário	m3	87,330	27,61	2.411,18

Total do Grupo: 1.189.918,39

02 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
531000	Brita graduada 100% PI	m3	2.290,140	492,83	1.128.649,69
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	1.537,070	442,69	680.445,51
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	412,720	60,14	24.820,98
560400	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	m2	12.131,580	1,25	15.164,47
531350	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	2.808,020	235,21	660.474,38
534916	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de pedra	m2	385,160	99,25	38.227,13
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	12.791,640	0,65	8.314,56

Total do Grupo: 2.556.096,72

03 - LIGANTES BETUMINOSOS

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
589100	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	14,560	6.985,90	101.714,70
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	87,610	5.681,63	497.767,60
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	6,400	4.543,28	29.076,99

Total do Grupo: 628.559,29

ORÇAMENTO APROVADO/REVISADO PELA COORDENADORIA DE CUSTO E ORÇAMENTO EM 04/05/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 04/05/2023 10:51 Local: DER/DT/CCO. Inserido ao protocolo **18.638.148-3** por: **Ane Soraida Mello Serpa** em: 04/05/2023 10:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8ee5d867362bc6db23d8080530b2c9ef**.

PLANILHA BASE

DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná
Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento
Orçamento Sintético

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 248 Mov. 63

Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Orçamento : 7297-4/2022
Rodovia : PR-471
Trecho : Implantação do Contorno de acesso à cidade
Subtrecho : Km 190+228m à Km 190+965m
Município(s) : Três Barras do Paraná
Extensão : 1,572 km

Valores expressos em Reais (R$)

Data Base: 28/02/2023 (Sem desoneração)

04 - DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
620000	Boca de BSTC 0,40m	ud	2,000	1.061,35	2.122,70
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	3,000	1.629,60	4.888,80
610500	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	106,100	333,44	35.377,98
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	223,500	638,95	142.805,32
810250	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	576,130	72,76	41.919,21
650300	Sarjeta triangular concreto - tipo 3	m	891,050	134,36	119.721,47
651200	Sarjeta triangular concreto - tipo 8	m	395,000	125,66	49.635,70

04.01 - Caixa Coletora De Sarjeta- CCS - 6 ud

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	100,500	23,41	2.352,70
603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	19,020	26,69	507,64
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	2,700	2.120,73	5.725,97
605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,400	1.255,72	3.013,72
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,300	1.093,52	328,05
602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	19,500	99,99	1.949,80

Total do Sub-grupo: 13.877,88

04.02 - Boca De Lobo Simples (BLS) - Com Grelha De Ferro

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	236,950	23,41	5.546,99
603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	12,200	26,69	325,61
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	2,150	2.120,73	4.559,56
605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,500	1.255,72	3.139,30
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,250	1.093,52	273,38
602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	21,350	99,99	2.134,78

Total do Sub-grupo: 15.979,62

04.03 - Caixa De Queda / Passagem

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	71,100	23,41	1.664,45
603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	12,200	26,69	325,61
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	1,600	2.120,73	3.393,16
605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1,850	1.255,72	2.323,08
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,250	1.093,52	273,38
602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	12,950	99,99	1.294,87

Total do Sub-grupo: 9.274,55

ORÇAMENTO APROVADO/REVISADO PELA COORDENADORIA DE CUSTO E ORÇAMENTO EM 04/05/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 04/05/2023 10:51 Local: DER/DT/CCO. Inserido ao protocolo **18.638.148-3** por: **Ane Soraida Mello Serpa** em: 04/05/2023 10:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8ee5d867362bc6db23d8080530b2c9ef**.

PLANILHA BASE

DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná
Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento
Orçamento Sintético

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 249 Mov. 63

Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Orçamento : 7297-4/2022
Rodovia : PR-471
Trecho : Implantação do Contorno de acesso à cidade
Subtrecho : Km 190+228m à Km 190+965m
Município(s) : Três Barras do Paraná
Extensão : 1,572 km

Valores expressos em Reais (R$)

Data Base: 28/02/2023 (Sem desoneração)

04.04 - Dissipador De Energia - 2,00x2,00M

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,640	1.210,49	774,71
605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1,200	1.255,72	1.506,86
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,480	1.093,52	524,88
602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	6,720	99,99	671,93
691090	Lastro de rachão sem britagem	m3	1,200	173,52	208,22

Total do Sub-grupo: 3.686,60

04.05 - Dissipador De Energia - 2,40x2,40 M

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,920	1.210,49	1.113,65
605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1,620	1.255,72	2.034,26
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,680	1.093,52	743,59
602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	7,920	99,99	791,92
691090	Lastro de rachão sem britagem	m3	1,720	173,52	298,45

Total do Sub-grupo: 4.981,87

Total do Grupo: 444.271,70

05 - GALERIA CELULAR

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	9.543,820	24,26	231.533,07
730600	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	237,600	26,69	6.341,54
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	167,390	46,06	7.709,98
792330	Concreto usinado Fck = 30 MPa, exclusive bombeamento	m3	167,390	643,91	107.784,09
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	897,690	105,86	95.029,46

Total do Grupo: 448.398,14

06 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
606500	Demolição de alvenaria	m3	4,070	232,92	947,98
800000	Enleivamento	m2	4.110,940	15,84	65.117,28
796001	Fornec. e instalação de guarda corpo metálico tubular H=1,10m, fechamento em cabos de aço pintura esmalte sintético, conforme especificações de projeto	m	420,000	786,53	330.342,60
800100	Hidrossemeadura	m2	4.023,820	14,71	59.190,39

ORÇAMENTO APROVADO/REVISADO PELA COORDENADORIA DE CUSTO E ORÇAMENTO EM 04/05/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 04/05/2023 10:51 Local: DER/DT/CCO. Inserido ao protocolo **18.638.148-3** por: **Ane Soraida Mello Serpa** em: 04/05/2023 10:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8ee5d867362bc6db23d8080530b2c9ef**.

PLANILHA BASE

DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná
Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento
Orçamento Sintético

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 250 Mov. 63

Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Orçamento : 7297-4/2022
Rodovia : PR-471
Trecho : Implantação do Contorno de acesso à cidade
Subtrecho : Km 190+228m à Km 190+965m
Município(s) : Três Barras do Paraná
Extensão : 1,572 km

Valores expressos em Reais (R$)

Data Base: 28/02/2023 (Sem desoneração)

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
895660	Remoção de defensa metálica	m	78,000	36,42	2.840,76

Total do Grupo: 458.439,01

07 - SINALIZAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	469,000	626,44	293.800,36
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	864,020	39,39	34.033,74
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	72,690	692,30	50.323,28
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	ud	78,940	214,07	16.898,68
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	171,000	40,62	6.946,02

Total do grupo: 402.002,08

Total geral do orçamento: 6.127.685,33

ORÇAMENTO APROVADO/REVISADO PELA COORDENADORIA DE CUSTO E ORÇAMENTO EM 04/05/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 04/05/2023 10:51 Local: DER/DT/CCO. Inserido ao protocolo **18.638.148-3** por: **Ane Soraida Mello Serpa** em: 04/05/2023 10:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8ee5d867362bc6db23d8080530b2c9ef**.

PLANILHA BASE

DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná
Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento
Orçamento Sintético

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 251 Mov. 63

Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Orçamento : 7297-4/2022
Rodovia : PR-471
Trecho : Implantação do Contorno de acesso à cidade
Subtrecho : Km 190+228m à Km 190+965m
Município(s) : Três Barras do Paraná
Extensão : 1,572 km

Valores expressos em Reais (R$)

Data Base: 28/02/2023 (Sem desoneração)

Descrição do grupo	Total do grupo	Preço/km
TERRAPLENAGEM	1.189.918,39	756.945,54
PAVIMENTAÇÃO	2.556.096,72	1.626.015,72
LIGANTES BETUMINOSOS	628.559,29	399.846,87
DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES	444.271,70	282.615,58
GALERIA CELULAR	448.398,14	285.240,54
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	458.439,01	291.627,86
SINALIZAÇÃO	402.002,08	255.726,51
Total geral	6.127.685,33	3.898.018,62

ORÇAMENTO APROVADO/REVISADO PELA COORDENADORIA DE CUSTO E ORÇAMENTO EM 04/05/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 04/05/2023 10:51 Local: DER/DT/CCO. Inserido ao protocolo **18.638.148-3** por: **Ane Soraida Mello Serpa** em: 04/05/2023 10:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8ee5d867362bc6db23d8080530b2c9ef**.

PLANILHA BASE

DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná
Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento
Orçamento Sintético

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 252 Mov. 63

Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Orçamento : 7297-4/2022
Rodovia : PR-471
Trecho : Implantação do Contorno de acesso à cidade
Subtrecho : Km 190+228m à Km 190+965m
Município(s) : Três Barras do Paraná
Extensão : 1,572 km

Valores expressos em Reais (R$)

Data Base: 28/02/2023 (Sem desoneração)

Distâncias de transporte

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist. 1 (km)	Dist. 2 (km)	Custo (T)
Areia (Trecho)	972000	Comercial - caminhão basculante	213,00	0,00	213,00
	972100	Local - caminhão basculante	30,00	0,00	32,52
Areia (Usina de asfalto)	972000	Comercial - caminhão basculante	131,00	0,00	131,00
	972100	Local - caminhão basculante	30,00	0,00	32,52
Asfalto diluido CM-30	974100	Material asfáltico a frio	454,00	0,00	412,59
Bica corrida p/macadame seco	972000	Comercial - caminhão basculante	70,00	0,00	70,00
	972100	Local - caminhão basculante	30,00	0,00	32,52
Bloco de concreto p/pavimento	972200	Comercial - caminhão carroceria	0,00	0,00	0,00
	972300	Local - caminhão carroceria	0,80	0,00	7,97
Cal hidratada CH-I (Usina)	972200	Comercial - caminhão carroceria	494,00	0,00	360,62
	972300	Local - caminhão carroceria	30,00	0,00	29,29
Cal hidratada/virgem	972200	Comercial - caminhão carroceria	0,00	0,00	0,00
	972300	Local - caminhão carroceria	0,80	0,00	7,97
Cimento asfáltico CAP-50/70 (usina)	974000	Material asfáltico a quente	494,00	0,00	499,27
Cimento (Trecho)	972200	Comercial - caminhão carroceria	396,00	0,00	289,08
	972300	Local - caminhão carroceria	30,00	0,00	29,29
Emulsão (Trecho)	974100	Material asfáltico a frio	367,00	0,00	341,25
Massa (Brita graduada)	972000	Comercial - caminhão basculante	70,00	0,00	70,00
	972100	Local - caminhão basculante	30,00	0,00	32,52
Massa (CBUQ)	972000	Comercial - caminhão basculante	70,00	0,00	70,00
	973000	Local - massa a quente - caminhão basculante	30,00	0,00	36,05
Material de pavimento demolido	972100	Local - caminhão basculante	0,50	0,20	3,26
Material jazida 2a.cat.	972000	Comercial - caminhão basculante	0,00	0,00	0,00
	972100	Local - caminhão basculante	0,00	0,40	3,00
Pedra britada (Trecho)	972000	Comercial - caminhão basculante	70,00	0,00	70,00
	972100	Local - caminhão basculante	30,00	0,00	32,52
Pedra britada (Usina asfalto)	972000	Comercial - caminhão basculante	0,00	0,00	0,00
	972100	Local - caminhão basculante	0,00	0,60	3,24
Pedra britada (Usina de solos)	972000	Comercial - caminhão basculante	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTO APROVADO/REVISADO PELA COORDENADORIA DE CUSTO E ORÇAMENTO EM 04/05/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 04/05/2023 10:51 Local: DER/DT/CCO. Inserido ao protocolo **18.638.148-3** por: **Ane Soraida Mello Serpa** em: 04/05/2023 10:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8ee5d867362bc6db23d8080530b2c9ef**.

PLANILHA BASE

DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná
Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento
Orçamento Sintético

PROTOCOLO Fls. 253 Mov. 63 INTEGRADO DO ESTADO

Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Orçamento : 7297-4/2022
Rodovia : PR-471
Trecho : Implantação do Contorno de acesso à cidade
Subtrecho : Km 190+228m à Km 190+965m
Município(s) : Três Barras do Paraná
Extensão : 1,572 km

Valores expressos em Reais (R$)

Data Base: 28/02/2023 (Sem desoneração)

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist. 1 (km)	Dist. 2 (km)	Custo (T)
	972100	Local - caminhão basculante	0,00	0,60	3,24
Pedra britada 4" (Rachão)	972000	Comercial - caminhão basculante	0,00	0,00	0,00
	972100	Local - caminhão basculante	3,90	0,40	6,90
Pedra de mão selecionada	972000	Comercial - caminhão basculante	0,00	0,00	0,00
	972100	Local - caminhão basculante	3,90	0,40	6,90
Pó de pedra britada	972000	Comercial - caminhão basculante	0,00	0,00	0,00
	972100	Local - caminhão basculante	3,90	0,40	6,90
Rachão sem britagem	972000	Comercial - caminhão basculante	0,00	0,00	0,00
	972100	Local - caminhão basculante	11,70	11,70	28,37
Solos moles	972100	Local - caminhão basculante	0,50	0,20	3,26
Tijolo maciço	972200	Comercial - caminhão carroceria	230,00	0,00	167,90
	972300	Local - caminhão carroceria	30,00	0,00	29,29
Tubo de concreto	972200	Comercial - caminhão carroceria	116,50	0,00	85,04
	972300	Local - caminhão carroceria	30,00	0,00	29,29

ORÇAMENTO APROVADO/REVISADO PELA COORDENADORIA DE CUSTO E ORÇAMENTO EM 04/05/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 04/05/2023 10:51 Local: DER/DT/CCO. Inserido ao protocolo **18.638.148-3** por: **Ane Soraida Mello Serpa** em: 04/05/2023 10:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8ee5d867362bc6db23d8080530b2c9ef**.

PLANILHA BASE

DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná
Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento
Orçamento Sintético

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 254 Mov. 63

Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Orçamento : 7297-4/2022
Rodovia : PR-471
Trecho : Implantação do Contorno de acesso à cidade
Subtrecho : Km 190+228m à Km 190+965m
Município(s) : Três Barras do Paraná
Extensão : 1,572 km

Valores expressos em Reais (R$)

Data Base: 28/02/2023 (Sem desoneração)

Serviços de transporte

Serviço de transporte	Unid.	Fórmula de transporte
Comercial - caminhão basculante	t	1,00x1 + 1,21x2
Local - caminhão basculante	t	1,00x1 + 1,21x2 + 2,52
Comercial - caminhão carroceria	t	0,73x1 + 0,88x2
Local - caminhão carroceria	t	0,73x1 + 0,88x2 + 7,39
Local - massa a quente - caminhão basculante	t	1,00x1 + 1,21x2 + 6,05
Material asfáltico a quente	t	0,92x + 44,79
Material asfáltico a frio	t	0,82x + 40,31

ORÇAMENTO APROVADO/REVISADO PELA COORDENADORIA DE CUSTO E ORÇAMENTO EM 04/05/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 04/05/2023 10:51 Local: DER/DT/CCO. Inserido ao protocolo **18.638.148-3** por: **Ane Soraida Mello Serpa** em: 04/05/2023 10:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8ee5d867362bc6db23d8080530b2c9ef**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 254a
Mov. 63

Documento: **OrcamentoAprovado72974.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 04/05/2023 10:51 Local: DER/DT/CCO.

Inserido ao protocolo **18.638.148-3** por: **Ane Soraida Mello Serpa** em: 04/05/2023 10:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8ee5d867362bc6db23d8080530b2c9ef**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 255
Mov. 64

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA ACOES DE

Protocolo:	18.638.148-3
Assunto:	SOLICITAÇÃO DA VIABILIDADE DE RECURSO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO À SEDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Interessado:	MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Data:	08/05/2023 11:51

DESPACHO

A Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Enviar cronograma, plano de trabalho e declaração de contrapartida com base no valor do orçamento apenso as folhas 247 a 254.

O valor do Convênio será R$ 6.127.685,33 sendo R$ 612.768,53 (10%) de contrapartida e R$ 5.514.916,80 (90%) de aporte do Estado.

Favor enviar plano de trabalho e cronograma em arquivos editáveis (.doc e .xlsx) para que seja realizada a conferência de preenchimento.

Obs.: Os modelos dos arquivos mencionados se encontram no campo "Rascunho". Após o preenchimento, o município pode inserir os documentos no mesmo campo.
Obs.: O período de licitação deve ser de no mínimo 60 dias.

Atenciosamente,
Maria Augusta Gadens
DFIL/SEIL

Inserido ao protocolo **18.638.148-3** por: **Maria Augusta Gadens** em: 08/05/2023 11:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fd0c859ac66aac563a2b654ea842fd45**.

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 80/2023

CONCORRÊNCIA N° 01/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **POZZEBON ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF N° 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade N° 9023081392 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **POZZEBON ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Parma, N° 520, Bairro FAG, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° **27.629.533/0001-93**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, o Sr. Elves Alex Pozzebon, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF N° 032.944.689-46, e portador da carteira de identidade RG N° 7.364.210-8 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA;**

Estando às partes sujeitas as normas da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE OBRA,** em decorrência da **Licitação Modalidade Concorrência N° 01/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é a execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190+228M E KM**

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, sob o Nº 01/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço global para a execução do objeto deste contrato, é de R$ 6.094.250,73 (seis milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas com a execução deste contrato serão financiadas com recursos próprios do Município de Três Barras do Paraná, através da seguinte dotação orçamentária:

a) 05.01.26.782.0006.1.002.000.4.4.90.51.00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços deverão ser iniciados no máximo o 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do contrato de empreitada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Somente será admitida a alteração de prazo de execução diante de:

a) Da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;

b) Do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;

c) Do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;

d) Da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;

e) E impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) Da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

g) De outros casos previstos em lei.

PARÁGRAFO QUARTO – Salvo as exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e dos documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

PARÁGRAFO QUINTO – Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e toma as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a:

a) Confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo repassado pela CONTRATANTE;

b) As placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação da CONTRATANTE;

c) Assegurar a execução do objeto deste contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados, bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

d) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

trabalho;

e) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato;

f) Manter no local da execução do objeto deste contrato, devidamente atualizado, Livro diário de Ocorrência;

g) Providenciar a matrícula do objeto deste contrato no INSS;

h) Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviço perigoso ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos necessários para a execução do objeto;

k) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

l) Respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE;

m) Apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região;

n) Participar e firmar a ata de reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da Cláusula Sétima;

o) Elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico-financeiro de execução;

p) Providenciar a imediata baixa da ART/RRT, em caso de rescisão contratual.

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cronograma físico-financeiro de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-COM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO QUARTO – As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e fiscal do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – As despesas deferentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Durante a execução da obra, todo o consumo de material das misturas será reavaliado através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

PARÁGRAFO OITAVO – O consumo dos materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município, antes da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ORBIRGAÇÕES DO CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE se obriga a:

a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente contrato;

b) Efetuar a previsão orçamentária dos recursos;

c) Emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;

d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato;

e) Garantir a CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente contrato;

f) Garantir a CONTRATADA acesso as suas instalações;

g) Organizar e participar de reunião de partida firmado a respectiva ata;

h) Providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico-financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico-financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições de pagamento estão descritas no item 20 do Edital de Concorrência N° 01/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ N° 78.121.936/0001-68.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC-DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado à fórmula a seguir:

SR = S (I12/I0)

R = SR-S

I12 = Índice INCC-DI/FGV do 12° mês após a proposta

I0 = Índice INCC-DI/FGV do mês da proposta

S = Saldo de contrato após medição referente ao 12° mês da proposta

SR = Saldo Reajustado

R = Valor do Reajuste

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá, quando da assinatura deste contrato, sob pena

de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

PARAGRAFO TERCEIRO - Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia será acrescido pela aplicação de 5% sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

PARÁGRAFO QUARTO - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;

b) Certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído.

PARÁGRAFO QUINTO – Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira – Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fiscal e o gestor do contrato serão indicados pela CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá a gestão do contrato o Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, a quem compete às ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

d) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá a fiscal do contrato, Sra. CAMILA CRISTINA THEISEN, e a fiscal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

substituta, Sra. MARLETE DAL MAGRO, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART/RRT.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;

b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A execução dos serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

PARÁGRAFO OITAVO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARAGRAFO NONO - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal, qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do

mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com correções, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da Cláusula Sexta.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A empresa executora da presente obra deverá trabalhar em conjunto com a empresa contratada para realizar a fiscalização, de acordo com as normativas do DER-PR e DNIT, devendo fornecer todas as informações necessárias ao perfeito andamento do feito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRAS PROVISÓRIAS

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprova-los caso estejam adequados ao objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem necessárias na obra, nos limites autorizados em lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se no contrato não tiver sido contemplado preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitando os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sempre que os documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PARAGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de

higiene e segurança necessárias à preservação da integralidade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

PARÁGRAFO SEXTO - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicialmente ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de

ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser disponibilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto deste contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento definitivo do objeto deste contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido o prazo, sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, a obra será considerada como recebida definitivamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ética-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a CONTRATADA ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dente elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer em dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação de danos a ele causados, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitando a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de processo administrativo;

c) Multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

d) Multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

e) Suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o prefeito municipal determinar, até no máximo de 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:

e.1). Recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

e.2). Não mantiver sua proposta;

e.3). Abandonar a execução do contrato;

e.4). Incorrer em inexecução contratual;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o prefeito municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:

f.1). Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

f.2). Apresentar documento falso;

f.3). Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

f.4). Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo;

f.5). Agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

f.6). Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

f.7). Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;

f.8). Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As penalidades de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a devesa prévia do CONTRATADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÊSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade

técnica;

b) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato a qualquer empresa ou consorcio de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;

d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização; e

e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei N° 8.666/93.

PARÁGRO SEGUNDO - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram e completam o presente contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memorais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão incorporados a este contrato, mediante Termos Aditivos, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia da CONTRATANTE.

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLAÚSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão àqueles mencionados por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, as partes por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, 01 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

POZZEBON ENGENHARIA LTDA
ELVES ALEX POZZEBON
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: Mirva K. Mercatto
CPF 076 456 549 45

Nome:
CPF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE OBRA
Nº 147/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190+228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e POZZEBON ENGENHARIA LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 demais alterações e Concorrência nº 01/2023.
VALOR: R$ 6.094.250,73 (seis milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F966DE2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Departamento de Engenharia

MEDIÇÃO LÍQUIDA

CONTRATO:	147/2023	**EMPRESA:**	**POZZEBON ENGENHARIA LTDA**
RODOVIA:	EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR	**DATA:**	11/01/2024
MEDIÇÃO:	2ª Medição Parcial	**PERÍODO:**	23/11/2023 a 26/12/2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	PREÇO UND	QUANTIDADE	TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**R$ 243.054,14**
1.1	Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	R$ 9,30		R$ -
1.2	Compactação de aterros em 3a. cat.	m3	R$ 9,22		R$ -
1.3	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	R$ 8,51		R$ -
1.4	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	R$ 1,45		R$ -
1.5	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	R$ 62,98		R$ -
1.6	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	R$ 10,63		R$ -
1.7	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	R$ 10,92		R$ -
1.8	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	R$ 11,31		R$ -
1.9	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	R$ 11,70	1.830,00	R$ 21.411,00
1.10	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	R$ 14,69	3.870,20	R$ 56.853,24
1.11	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3	R$ 15,01		R$ -
1.12	Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m	m3	R$ 15,48	126,50	R$ 1.958,22
1.13	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	m3	R$ 15,95	8.628,00	R$ 137.616,60
1.14	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	R$ 51,75		R$ -
1.15	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	R$ 53,77		R$ -
1.16	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	R$ 1,00	11.134,00	R$ 11.134,00
1.17	Regularização, conformação e compactação de leito	m2	R$ 0,31		R$ -
1.18	Remoção de solos moles	m3	R$ 20,83	676,00	R$ 14.081,08
1.19	Revestimento primário	m3	R$ 27,61		R$ -
					R$ -
2.0	**02 - PAVIMENTAÇÃO**		R$ -		R$ -
2.1	Brita graduada 100% PI	m3	R$ 492,83		R$ -
2.2	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	R$ 442,69		R$ -
2.3	Demolição mecânica de pavimento	m3	R$ 60,14		R$ -
2.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	m2	R$ 1,25		R$ -
2.5	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	R$ 235,21		R$ -
2.6	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver- cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de pedra	m2	R$ 99,25		R$ -
2.7	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	R$ 0,65		R$ -
					R$ -
3.0	**LIGANTES BETUMINOSOS**		R$ -		R$ -
3.1	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	T	R$ 6.985,90		R$ -
3.2	Fornecimento de CAP-50/70	T	R$ 5.300,00		R$ -
3.3	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	T	R$ 4.543,28		R$ -
					R$ -
4.0	**DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES**		R$ -		R$ -
4.1	Boca de BSTC 0,40m	ud	R$ 1.061,35		R$ -
4.2	Boca de BSTC 0,60m	ud	R$ 1.629,60		R$ -
4.3	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	R$ 333,44		R$ -
4.4	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	R$ 638,95		R$ -
4.5	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	R$ 72,76		R$ -
4.6	Sarjeta triangular concreto - tipo 3	m	R$ 134,36		R$ -
4.7	Sarjeta triangular concreto - tipo 8	m	R$ 125,66		R$ -
					R$ -
04.01	**Caixa Coletora De Sarjeta- CCS - 6 ud**		R$ -		R$ -
04.01.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 23,41		R$ -
04.01.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69		R$ -
04.01.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73		R$ -
04.01.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.01.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.01.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
					R$ -
04.02	**Boca De Lobo Simples (BLS) - Com Grelha De Ferro**		R$ -		R$ -
04.02.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 23,41		R$ -
04.02.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69		R$ -

Assinado Digitalmente por: CLEVERSON ASSIS PILATTI: 06875073919
Data: 11/01/2024 15:36:62 -03:00

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
MEDIÇÃO LÍQUIDA

CONTRATO:	147/2023	**EMPRESA:**	**POZZEBON ENGENHARIA LTDA**
RODOVIA:	EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR	**DATA:**	11/01/2024
MEDIÇÃO:	2ª Medição Parcial	**PERÍODO:**	23/11/2023 a 26/12/2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	PREÇO UND	QUANTIDADE	TOTAL
04.02.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73		R$ -
04.02.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.02.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.02.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
					R$ -
04.03	**Caixa De Queda / Passagem**		R$ -		R$ -
04.03.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 23,41		R$ -
04.03.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69		R$ -
04.03.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73		R$ -
04.03.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.03.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.03.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
					R$ -
04.04	**Dissipador De Energia - 2,00x2,00M**		R$ -		R$ -
04.04.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.210,49		R$ -
04.04.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.04.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.04.04	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
04.04.05	Lastro de rachão sem britagem	m3	R$ 173,52		R$ -
					R$ -
04.05	**Dissipador De Energia - 2,40x2,40 M**		R$ -		R$ -
04.05.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.210,49		R$ -
04.05.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.05.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.05.04	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
04.05.05	Lastro de rachão sem britagem	m3	R$ 173,52		R$ -
					R$ -
5	**GALERIA CELULAR**		R$ -		R$ 87.220,61
05.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 24,26	3.499,40	R$ 84.895,38
05.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69	87,12	R$ 2.325,23
05.03	Bombeamento de concreto usinado	m3	R$ 46,06		R$ -
05.04	Concreto usinado Fck = 30 MPa, exclusive bombeamento	m3	R$ 643,91		R$ -
05.05	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 105,86		R$ -
					R$ -
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		R$ -		R$ -
06.01	Demolição de alvenaria	m3	R$ 232,92		R$ -
06.02	Enleivamento	m2	R$ 15,84		R$ -
06.03	Fornec. e instalação de guarda corpo metálico tubular H=1,10m, fechamento em cabos de aço pintu	m	R$ 786,53		R$ -
06.04	Hidrossemeadura	m2	R$ 14,71		R$ -
06.05	Remoção de defensa metálica	m	R$ 36,42		R$ -
					R$ -
7	**SINALIZAÇÃO**		R$ -		R$ -
07.01	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	R$ 626,44		R$ -
07.02	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	R$ 39,39		R$ -
07.03	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	R$ 692,30		R$ -
07.04	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3, 00m	ud	R$ 214,07		R$ -
07.05	Tachão refletivo bidirecional	ud	R$ 40,62		R$ -
				Total da medição do referido mês	**R$ 330.274,74**

Certifico que o(s) serviço(s) acima discriminado(s) foi(foram) efetuado(s)

CLEVERSON ASSIS PILATTI
CAP - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Município

Elves Alex Pozzebon
Pozzebon - Engº Construtora

Documento assinado digitalmente
ELVES ALEX POZZEBON
Data: 11/01/2024 16:54:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN CARLOS DE LIMA:08869370941
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS DE LIMA:08869370941
Dados: 2024.01.11 16:59:04 -03'00'

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

MEDIÇÃO CONSOLIDADA

CONTRATO:	147/2023	**EMPRESA:**	POZZEBON ENGENHARIA LTDA
RODOVIA:	EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR	**ORDEM DE INÍCIO:**	10/11/2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	CONTRATO		QUANTIDADES			PREÇO	FINANCEIRO			SALDO/CONTRATO	
			Físico	Financeiro	Acum. Ant.	Liq. Atual	Acum. Atual	UNITÁRI	Acum. Ant.	Liq. Atual	Acum. Atual	Saldo - R$	A exec. - %
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**SUBTOTAL:**	1.189.918,39					6.101,89	243.054,13	249.156,02	940.762,37	
1.1	Compactação de aterros em 2a. cat.	**m3**	**6.997,790**	65.079,44	-			9,30		-	-	65.079,44	100%
1.2	Compactação de aterros em 3a. cat.	**m3**	**2.250,440**	20.749,05	-			9,22		-	-	20.749,05	100%
1.3	Compactação de aterros 100% PN (A)	**m3**	**6.751,300**	57.453,56	-			8,51		-	-	57.453,56	100%
1.4	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	**m2**	**2.557,690**	3.708,65	2.557,690	-	2.557,690	1,45	3.708,65	-	3.708,65	(0,00)	0%
1.5	Destocamento árvores diam. > 30cm	**ud**	**38,000**	2.393,24	38,000	-	38,000	62,98	2.393,24	-	2.393,24	-	
1.6	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	**m3**	**3.915,760**	41.624,52	-	-		10,63		-	-	41.624,52	100%
1.7	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	**m3**	**2.295,440**	25.066,20	-	-		10,92		-	-	25.066,20	100%
1.8	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	**m3**	**540,100**	6.108,53	-	-		11,31		-	-	6.108,53	100%
1.9	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	**m3**	**1.841,020**	21.539,93	-	1.830,000	1.830,000	11,70		21.411,00	21.411,00	128,93	1%
1.10	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	**m3**	**4.223,590**	62.044,53	-	3.870,200	3.870,200	14,69		56.853,23	56.853,23	5.191,30	8%
1.11	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	**m3**	**2.245,780**	33.709,15	-	-		15,01		-	-	33.709,15	100%
1.12	Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m	**m3**	**528,420**	8.179,94	-	126,500	126,500	15,48		1.958,22	1.958,22	6.221,72	76%
1.13	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	**m3**	**41.296,040**	658.671,83	-	8.628,000	8.628,000	15,95		137.616,60	137.616,60	521.055,23	79%
1.14	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	**m3**	**1.800,350**	93.168,11	-			51,75		-	-	93.168,11	100%
1.15	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	**m3**	**450,090**	24.201,33	-			53,77		-	-	24.201,33	100%
1.16	Espalhamento e conformação de bota-fora	**m3**	**43.813,890**	43.813,89	-	11.134,000	11.134,000	1,00		11.134,00	11.134,00	32.679,89	75%
1.17	Regularização, conformação e compactação de leito	**m2**	**19.022,450**	5.896,95	-			0,31		-	-	5.896,95	100%
1.18	Remoção de solos moles	**m3**	**676,830**	14.098,36	-	676,000	676,000	20,83		14.081,08	14.081,08	17,28	0%
1.19	Revestimento primário	**m3**	**87,330**	2.411,18	-			27,61		-	-	2.411,18	100%
								-		-	-		
2.0	**02 - PAVIMENTAÇÃO**		**SUBTOTAL:**	2.556.096,72				1.332,02	-	-	-	2.556.096,72	
2.1	Brita graduada 100% PI	**m3**	**2.290,140**	1.128.649,69	-			492,83		-	-	1.128.649,69	100%
2.2	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	**t**	**1.537,070**	680.445,51	-			442,69		-	-	680.445,51	100%
2.3	Demolição mecânica de pavimento	**m3**	**412,720**	24.820,98	-			60,14		-	-	24.820,98	100%
2.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	**m2**	**12.131,580**	15.164,47	-			1,25		-	-	15.164,47	100%
2.5	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	**m3**	**2.808,020**	660.474,38	-			235,21		-	-	660.474,38	100%
2.6	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver- cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de	**m2**	**385,160**	38.227,13	-			99,25		-	-	38.227,13	100%
2.7	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	**m2**	**12.791,640**	8.314,56	-			0,65		-	-	8.314,56	100%
								-		-	-		
3.0	**LIGANTES BETUMINOSOS**		**SUBTOTAL:**	595.124,69				16.829,18	-	-	-	595.124,69	
3.1	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	**T**	**14,560**	101.714,70	-			6.985,90		-	-	101.714,70	100%
3.2	Fornecimento de CAP-50/70	**T**	**87,610**	464.333,00	-			5.300,00		-	-	464.333,00	100%
3.3	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	**T**	**6,400**	29.076,99	-			4.543,28		-	-	29.076,99	100%
				-				-		-	-	-	
4.0	**DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES**		**SUBTOTAL:**	396.471,18				3.996,12	-	-	-	396.471,18	
4.1	Boca de BSTC 0,40m	**ud**	**2,000**	2.122,70	-			1.061,35		-	-	2.122,70	100%
4.2	Boca de BSTC 0,60m	**ud**	**3,000**	4.888,80	-			1.629,60		-	-	4.888,80	100%
4.3	Corpo de BSTC 0,40m com berço	**m**	**106,100**	35.377,98	-			333,44		-	-	35.377,98	100%
4.4	Corpo de BSTC 0,60m com berço	**m**	**223,500**	142.805,32	-			638,95		-	-	142.805,32	100%
4.5	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	**m**	**576,130**	41.919,21	-			72,76		-	-	41.919,21	100%
4.6	Sarjeta triangular concreto - tipo 3	**m**	**891,050**	119.721,47	-			134,36		-	-	119.721,47	100%
4.7	Sarjeta triangular concreto - tipo 8	**m**	**395,000**	49.635,70	-			125,66		-	-	49.635,70	100%
				-	-			-		-	-	-	
04.01	**Caixa Coletora De Sarjeta- CCS - 6 ud**		**SUBTOTAL:**	13.877,88				4.620,06	-	-	-	13.877,88	
04.01.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	**kg**	**100,500**	2.352,70	-			23,41		-	-	2.352,70	100%
04.01.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	**kg**	**19,020**	507,64	-			26,69		-	-	507,64	100%
04.01.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**2,700**	5.725,97	-			2.120,73		-	-	5.725,97	100%

2° MEDIÇÃO

04.02.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**2,500**	3.139,30	-			1.255,72		-	-	3.139,30	100%
04.02.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,250**	273,38	-			1.093,52		-	-	273,38	100%
04.02.06	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**21,350**	2.134,78	-			99,99		-	-	2.134,78	100%
				-	-			-		-	-		
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
04.03	**Caixa De Queda / Passagem**		**SUBTOTAL:**	9.274,55				4.620,06	-	-	-	9.274,55	
04.03.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	**kg**	**71,100**	1.664,45	-			23,41		-	-	1.664,45	100%
04.03.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	**kg**	**12,200**	325,61	-			26,69		-	-	325,61	100%
04.03.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**1,600**	3.393,16	-			2.120,73		-	-	3.393,16	100%
04.03.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**1,850**	2.323,08	-			1.255,72		-	-	2.323,08	100%
04.03.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,250**	273,38	-			1.093,52		-	-	273,38	100%
04.03.06	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**12,950**	1.294,87	-			99,99		-	-	1.294,87	100%
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
04.04	**Dissipador De Energia - 2,00x2,00M**		**SUBTOTAL:**	3.686,60				3.833,24	-	-	-	3.686,60	
04.04.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,640**	774,71	-			1.210,49		-	-	774,71	100%
04.04.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**1,200**	1.506,86	-			1.255,72		-	-	1.506,86	100%
04.04.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,480**	524,88	-			1.093,52		-	-	524,88	100%
04.04.04	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**6,720**	671,93	-			99,99		-	-	671,93	100%
04.04.05	Lastro de rachão sem britagem	**m3**	**1,200**	208,22	-			173,52		-	-	208,22	100%
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
04.05	**Dissipador De Energia - 2,40x2,40 M**		**SUBTOTAL:**	4.981,87				3.833,24	-	-	-	4.981,87	
04.05.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,920**	1.113,65	-			1.210,49		-	-	1.113,65	100%
04.05.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**1,620**	2.034,26	-			1.255,72		-	-	2.034,26	100%
04.05.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,680**	743,59	-			1.093,52		-	-	743,59	100%
04.05.04	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**7,920**	791,92	-			99,99		-	-	791,92	100%
04.05.05	Lastro de rachão sem britagem	**m3**	**1,720**	298,45	-			173,52		-	-	298,45	100%
				-				-		-	-	-	
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
5	**GALERIA CELULAR**		**SUBTOTAL:**	448.398,14				846,78	-	87.220,60	87.220,60	361.177,54	
05.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	**kg**	**9.543,820**	231.533,07	-	3.499,397	3.499,397	24,26		84.895,37	84.895,37	146.637,70	63%
05.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	**kg**	**237,600**	6.341,54	-	87,120	87,120	26,69		2.325,23	2.325,23	4.016,31	63%
05.03	Bombeamento de concreto usinado	**m3**	**167,390**	7.709,98	-			46,06		-	-	7.709,98	100%
05.04	Concreto usinado Fck = 30 MPa, exclusive bombeamento	**m3**	**167,390**	107.784,09	-			643,91		-	-	107.784,09	100%
05.05	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**897,690**	95.029,46	-			105,86		-	-	95.029,46	100%
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**SUBTOTAL:**	458.439,01				1.086,42	-	-	-	458.439,01	
06.01	Demolição de alvenaria	**m3**	**4,070**	947,98	-			232,92		-	-	947,98	100%
06.02	Enleivamento	**m2**	**4.110,940**	65.117,28	-			15,84		-	-	65.117,28	100%
06.03	Fornec. e instalação de guarda corpo metálico tubular H=1,10m, fechamento em cabos	**m**	**420,000**	330.342,60	-			786,53		-	-	330.342,60	100%
06.04	Hidrossemeadura	**m2**	**4.023,820**	59.190,39	-			14,71		-	-	59.190,39	100%
06.05	Remoção de defensa metálica	**m**	**78,000**	2.840,76	-			36,42		-	-	2.840,76	100%
				-				-		-	-	-	
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
7	**SINALIZAÇÃO**		**SUBTOTAL:**	402.002,08				1.612,82	-	-	-	402.002,08	
07.01	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	**m**	**469,000**	293.800,36	-			626,44		-	-	293.800,36	100%
07.02	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	**m2**	**864,020**	34.033,74	-			39,39		-	-	34.033,74	100%
07.03	Placa sinalização c/ película refletiva	**m2**	**72,690**	50.323,28	-			692,30		-	-	50.323,28	100%
07.04	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3, 00m	**ud**	**78,940**	16.898,68	-			214,07		-	-	16.898,68	100%
07.05	Tachão refletivo bidirecional	**ud**	**171,000**	6.946,02	-			40,62		-	-	6.946,02	100%
				-	-			-		-	-	-	
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
				-				-		-	-	-	
				-				-		-	-	-	
				R$ 6.094.250,73					**R$ 6.101,89**	**R$ 330.274,73**	**R$ 336.376,62**	**R$ 5.757.874,11**	**94,48%**

Importa o valor líquido a pagar da presente medição: **R$ 330.274,73**

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA
RODOVIA: EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR
CONTRATO: 147/2023
PERÍODO: 23/11/2023 a 26/12/2023
MEDIÇÃO: 2ª Medição Parcial

CÓDIGO	Serviço	Und.	ESTAQUEAMENTO DE OBRA																																									
			00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	41+6
1,00	**TERRAPLENAGEM**																																												
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2																																											
401160	Regularização, conformação e compactação de leito	m2																																											
2,00	**PAVIMENTAÇÃO**																																												
531350	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3																																											
531000	Brita graduada 100% PI	m3																																											
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t																																											
4,00	**DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES**																																												
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m																																											
810250	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m																																											
650300	Sarjeta triangular concreto - tipo 3	m																																											
6,00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**																																												
800000	Enleivamento	m2																																											
7,00	**SINALIZAÇÃO**																																												
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2																																											
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2																																											

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: 147/2023
RODOVIA: EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR
PERÍODO: Dezembro
MEDIÇÃO: 2ª Medição Parcial

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MANHÃ	B	C	C	C	C	C	C	B	B	B	B	C	C	B	B	C	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
TARDE	B	C	C	C	C	C	C	B	B	B	B	C	C	B	B	C	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
NOITE	B	C	C	C	C	C	C	B	B	B	B	C	C	B	B	C	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B

CONVENÇÃO

TEMPO	LEGENDA LETRA
BOM	" B "
CHUVA	" C "
IMPRATICÁVEL	" I "

Obs.: os dados pluviométrico são médias referentes a todos os locais de atuação do contrato.

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
SERVIÇOS PRELIMINARES

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 23/11/2023 a 26/12/2023
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **1.9**
Tarefa: **Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m**
Unidade : **m3** — Quant. em planilha: **1.841,02**

Data			Dimensões					
MEDIÇÃO	**DATA**	**Estaca**	**ÁREA**	**ÁREA DUPLA**	**Semi-distancia**	**Largura**	**Volume**	**OBSERVAÇÃO**
2 MP	dez-23	33,000 Est.	6,000 m².	6,000 m².	10,00		60,00	
2 MP	dez-23	34,000 Est.	8,000 m².	14,000 m².	10,00		140,00	
2 MP	dez-23	35,000 Est.	10,000 m².	18,000 m².	10,00		180,00	
2 MP	dez-23	36,000 Est.	11,000 m².	21,000 m².	10,00		210,00	
2 MP	dez-23	37,000 Est.	14,000 m².	25,000 m².	10,00		250,00	
2 MP	dez-23	38,000 Est.	18,000 m².	32,000 m².	10,00		320,00	
2 MP	dez-23	39,000 Est.	16,000 m².	34,000 m².	10,00		340,00	
2 MP	dez-23	40,000 Est.	17,000 m².	33,000 m².	10,00		330,00	

Liquido da medição		1.830,00
Somatorio total		1.830,00
Acumulado anterior		
Saldo de Planilha	99%	11,02

Fiscal:

CLEVERSON ASSIS PILATTI
CAP - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

Construtora:

Elves Alex Pozzebon
Pozzebon - Engº Construtora

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
SERVIÇOS PRELIMINARES

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 23/11/2023 a 26/12/2023
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **1.10**
Tarefa: **Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m**
Unidade : **m3** — Quant. em planilha: **4.223,59**

Data			Dimensões					
MEDIÇÃO	**DATA**	**Estaca**	**ÁREA**	**ÁREA DUPLA**	**Semi-distancia**	**Largura**	**Volume**	**OBSERVAÇÃO**
2 MP	dez-23	31,000 Est.	33,520 m².	33,520 m².	10,00		335,20	
2 MP	dez-23	32,000 Est.	90,390 m².	123,910 m².	10,00		1.239,10	
2 MP	dez-23	33,000 Est.	139,200 m².	229,590 m².	10,00		2.295,90	

Liquido da medição		3.870,20
Somatorio total		3.870,20
Acumulado anterior		
Saldo de Planilha	92%	353,39

Fiscal:

CLEVERSON ASSIS PILATTI
CAP - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

Construtora:

Elves Alex Pozzebon
Pozzebon - Engº Construtora

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
SERVIÇOS PRELIMINARES

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 23/11/2023 a 26/12/2023
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **1.12**
Tarefa: **Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m**
Unidade : **m3** — Quant. em planilha: **528,42**

Data			Dimensões					
MEDIÇÃO	**DATA**	**Estaca**	**ÁREA**	**ÁREA DUPLA**	**Semi-distancia**	**Largura**	**Volume**	**OBSERVAÇÃO**
2 MP	dez-23	30,000 Est.	12,650 m².	12,650 m².	10,00		126,50	

Liquido da medição		126,50
Somatorio total		126,50
Acumulado anterior		
Saldo de Planilha	24%	401,92

Fiscal:

CLEVERSON ASSIS PILATTI
CAP - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

Construtora:

Elves Alex Pozzebon
Pozzebon - Engº Construtora

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
SERVIÇOS PRELIMINARES

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 23/11/2023 a 26/12/2023
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **1.13**
Tarefa: **Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m**
Unidade : **m3** — Quant. em planilha: **41.296,04**

Data			Dimensões					
MEDIÇÃO	**DATA**	**Estaca**	**1 - ÁREA**	**2 - AREA DUPLA (area atual + área anterior)**	**3 - Semi-distancia (Extenção da estaca / 2)**	**Largura**	**4 - Volume - (semi distancia x área dupla)**	**OBSERVAÇÃO**
2 MP	dez-23	33,000 Est.	139,200 m².	139,200 m².	10,00		1.392,00	
2 MP	dez-23	34,000 Est.	148,960 m².	288,160 m².	10,00		2.881,60	
2 MP	dez-23	35,000 Est.	88,300 m².	237,260 m².	10,00		2.372,60	
2 MP	dez-23	36,000 Est.	43,030 m².	131,330 m².	10,00		1.313,30	
2 MP	dez-23	37,000 Est.	11,680 m².	54,710 m².	10,00		547,10	
2 MP	dez-23	38,000 Est.	0,460 m².	12,140 m².	10,00		121,40	

Liquido da medição		8.628,00
Somatorio total		8.628,00
Acumulado anterior		
Saldo de Planilha	21%	32.668,04

Fiscal:

CLEVERSON ASSIS PILATTI
CAP - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

Construtora:

Elves Alex Pozzebon
Pozzebon - Engº Construtora

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
SERVIÇOS PRELIMINARES

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 23/11/2023 a 26/12/2023
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **1.16**
Tarefa: **Espalhamento e conformação de bota-fora**
Unidade : **m3** — Quant. em planilha: **43.813,89**

Data			Dimensões					
MEDIÇÃO	**DATA**	**Estaca**	**ÁREA**	**ÁREA DUPLA**	**Semi-distancia**	**Largura**	**Volume**	**OBSERVAÇÃO**
2 MP	dez-23	1,000 Est.	6,000 m².	6,000 m².	10,00		60,00	Ref. Esc. Carg transp. 1º 600 a 800
2 MP	dez-23	2,000 Est.	8,000 m².	14,000 m².	10,00		140,00	Ref. Esc. Carg transp. 1º 600 a 800
2 MP	dez-23	3,000 Est.	10,000 m².	18,000 m².	10,00		180,00	Ref. Esc. Carg transp. 1º 600 a 800
2 MP	dez-23	4,000 Est.	11,000 m².	21,000 m².	10,00		210,00	Ref. Esc. Carg transp. 1º 600 a 800
2 MP	dez-23	5,000 Est.	14,000 m².	25,000 m².	10,00		250,00	Ref. Esc. Carg transp. 1º 600 a 800
2 MP	dez-23	6,000 Est.	18,000 m².	32,000 m².	10,00		320,00	Ref. Esc. Carg transp. 1º 600 a 800
2 MP	dez-23	7,000 Est.	16,000 m².	34,000 m².	10,00		340,00	Ref. Esc. Carg transp. 1º 600 a 800
2 MP	dez-23	8,000 Est.	17,000 m².	33,000 m².	10,00		330,00	Ref. Esc. Carg transp. 1º 600 a 800
2 MP	dez-23	1,000 Est.	139,200 m².	139,200 m².	10,00		1.392,00	Ref. Esc. Carg transp. 2º 600 a 800
2 MP	dez-23	2,000 Est.	148,960 m².	288,160 m².	10,00		2.881,60	Ref. Esc. Carg transp. 2º 600 a 800
2 MP	dez-23	3,000 Est.	88,300 m².	237,260 m².	10,00		2.372,60	Ref. Esc. Carg transp. 2º 600 a 800
2 MP	dez-23	4,000 Est.	43,030 m².	131,330 m².	10,00		1.313,30	Ref. Esc. Carg transp. 2º 600 a 800
2 MP	dez-23	5,000 Est.	11,680 m².	54,710 m².	10,00		547,10	Ref. Esc. Carg transp. 2º 600 a 800
2 MP	dez-23	6,000 Est.	0,460 m².	12,140 m².	10,00		121,40	Ref. Esc. Carg transp. 2º 600 a 800
2 MP	dez-23	25,000 Est.	22,000 m².	22,000 m².	10,00		220,00	Ref. Rem Solo Mole
		26,000 Est.	23,600 m².	45,600 m².	10,00		456,00	Ref. Rem Solo Mole

Liquido da medição		11.134,00
Somatorio total		11.134,00
Acumulado anterior		
Saldo de Planilha	25%	32.679,89

Fiscal:

CLEVERSON ASSIS PILATTI
CAP - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

Construtora:

Elves Alex Pozzebon

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
SERVIÇOS PRELIMINARES

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 23/11/2023 a 26/12/2023
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **1.18**
Tarefa: **Remoção de solos moles**
Unidade : **m3** — Quant. em planilha: **676,83**

Data			Dimensões					
MEDIÇÃO	**DATA**	**Estaca**	**ÁREA**	**ÁREA DUPLA**	**Semi-distancia**	**Largura**	**Volume**	**OBSERVAÇÃO**
2 MP	dez-23	25,000 Est.	22,000 m².	22,000 m².	10,00		220,00	
2 MP	dez-23	26,000 Est.	23,600 m².	45,600 m².	10,00		456,00	

Liquido da medição		676,00
Somatorio total		676,00
Acumulado anterior		
Saldo de Planilha	100%	0,83

Fiscal:

CLEVERSON ASSIS PILATTI
CAP - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

Construtora:

Elves Alex Pozzebon
Pozzebon - Engº Construtora

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
GALERIA CELULAR

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 23/11/2023 a 26/12/2023
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **05.01**
Tarefa: **Aço CA-50 fornec. dobr. colocação**
Unidade : **kg** — Quant. em planilha: **9.543,82**

ITEM				% EXECUTADO TOTAL								
ITEM	**QUANTIDADE EQUIVALENTE NA ETAPA**	**Estaca**	**Unidade**	**MED 01**	**MED 02**	**MED 03**	**MED 04**	**MED 05**	**MED 06**	**Total em % na etapa**	**Total KG na etapa**	**Observação**
FORNECIMENTO	3181,270 kg².	25+15	kg		100% EM DEZ 23.					100%	3181,270 kg².	
CORTE E DOBRA	3181,270 kg².	25+15	kg		10% EM DEZ 23.					10%	318,127 kg².	
MONTAGEM E LANÇAMENTO	3181,270 kg².	25+15	kg									

Liquido da medição	3.499,40
Somatorio total	3.499,40
Acumulado anterior	
Saldo de Planilha	6.044,42

Fiscal:

CLEVERSON ASSIS PILATTI
CAP - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

Construtora:

Elves Alex Pozzebon
Pozzebon - Engº Construtora

2° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
GALERIA CELULAR

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 23/11/2023 a 26/12/2023
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **05.02**
Tarefa: **Aço CA-60 fornec. dobr. colocação**
Unidade : **kg** — Quant. em planilha: **237,60**

ITEM				% EXECUTADO TOTAL								
ITEM	**QUANTIDADE EQUIVALENTE NA ETAPA**	**Estaca**	**Unidade**	**MED 01**	**MED 02**	**MED 03**	**MED 04**	**MED 05**	**MED 06**	**Total em % na etapa**	**Total KG na etapa**	**Observação**
FORNECIMENTO	79,200 kg².	25+15	kg		100% EM DEZ 23.					100%	79,200 kg².	
CORTE E DOBRA	79,200 kg².	25+15	kg		10% EM DEZ 23.					10%	7,920 kg².	
MONTAGEM E LANÇAMENTO	79,200 kg².	25+15	kg									

Liquido da medição	87,12
Somatorio total	87,12
Acumulado anterior	
Saldo de Planilha	150,48

Fiscal:

CLEVERSON ASSIS PILATTI
CAP - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

Construtora:

Elves Alex Pozzebon
Pozzebon - Engº Construtora

13° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
MEDIÇÃO LÍQUIDA

CONTRATO:	147/2023	**EMPRESA:**	**POZZEBON ENGENHARIA LTDA**
RODOVIA:	EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR	**DATA:**	28/11/2024
MEDIÇÃO:	13ª Medição Parcial	**PERÍODO:**	12/11/2024 A 27/11/2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	PREÇO UND	QUANTIDADE	TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**				**R$ 407.876,30**
1.1	Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	R$ 9,30		R$ -
1.2	Compactação de aterros em 3a. cat.	m3	R$ 9,22		R$ -
1.3	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	R$ 8,51		R$ -
1.4	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	R$ 1,45		R$ -
1.5	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	R$ 62,98		R$ -
1.6	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	R$ 10,63		R$ -
1.7	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	R$ 10,92		R$ -
1.8	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	R$ 11,31		R$ -
1.9	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	R$ 11,70		R$ -
1.10	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	R$ 14,69		R$ -
1.11	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3	R$ 15,01		R$ -
1.12	Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m	m3	R$ 15,48		R$ -
1.13	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	m3	R$ 15,95		R$ -
1.14	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	R$ 51,75	2.135,30	R$ 110.501,77
1.15	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	R$ 53,77	2.666,70	R$ 143.388,45
1.16	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	R$ 1,00		R$ -
1.17	Regularização, conformação e compactação de leito	m2	R$ 0,31		R$ -
1.18	Remoção de solos moles	m3	R$ 20,83		R$ -
1.19	Revestimento primário	m3	R$ 27,61		R$ -
1.20	Esc. carga e transp. 3a. cat. 600-800m	m3	R$ 50,69	3.037,80	R$ 153.986,08
2.0	**02 - PAVIMENTAÇÃO**				R$ -
2.1	Brita graduada 100% PI	m3	R$ 492,83		R$ -
2.2	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	R$ 442,69		R$ -
2.3	Demolição mecânica de pavimento	m3	R$ 60,14		R$ -
2.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	m2	R$ 1,25		R$ -
2.5	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	R$ 235,21		R$ -
2.6	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver- cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de pedra	m2	R$ 99,25		R$ -
2.7	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	R$ 0,65		R$ -
3.0	**LIGANTES BETUMINOSOS**				R$ -
3.1	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	T	R$ 6.985,90		R$ -
3.2	Fornecimento de CAP-50/70	T	R$ 5.300,00		R$ -
3.3	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	T	R$ 4.543,28		R$ -
4.0	**DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES**				**R$ 79.682,56**
4.1	Boca de BSTC 0,40m	ud	R$ 1.061,35		R$ -
4.2	Boca de BSTC 0,60m	ud	R$ 1.629,60		R$ -
4.3	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	R$ 333,44		R$ -
4.4	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	R$ 638,95	61,00	R$ 38.975,95
4.5	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	R$ 72,76		R$ -
4.6	Sarjeta triangular concreto - tipo 3	m	R$ 134,36		R$ -
4.7	Sarjeta triangular concreto - tipo 8	m	R$ 125,66		R$ -
4.8	Boca de BTTC 1,20m	ud	R$ 7.465,91		R$ -
4.9	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	R$ 483,55		R$ -
4.10	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	R$ 1.100,40		R$ -
4.11	Corpo de BTTC 1,20m com berço	m	R$ 6.444,37		R$ -
4.12	Dreno profundo em rocha - tipo 3(GT)	m	R$ 113,71		R$ -
4.13	Dreno profundo em solo - tipo 5A(GT)	m	R$ 347,03	117,30	R$ 40.706,61

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969

Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2024.11.28 10:34:24 -03'00'

13° MEDIÇÃO

04.01	**Caixa Coletora De Sarjeta- CCS - 6 ud**				R$ -
04.01.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 23,41		R$ -
04.01.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69		R$ -
04.01.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73		R$ -
04.01.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.01.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.01.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
04.02	**Boca De Lobo Simples (BLS) - Com Grelha De Ferro**				R$ -
04.02.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 23,41		R$ -
04.02.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69		R$ -
04.02.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73		R$ -
04.02.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.02.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.02.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
04.03	**Caixa De Queda / Passagem**				R$ -
04.03.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 23,41		R$ -
04.03.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69		R$ -
04.03.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73		R$ -
04.03.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.03.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.03.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
04.04	**Dissipador De Energia - 2,00x2,00M**				R$ -
04.04.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.210,49		R$ -
04.04.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.04.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.04.04	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
04.04.05	Lastro de rachão sem britagem	m3	R$ 173,52		R$ -
04.05	**Dissipador De Energia - 2,40x2,40 M**				
04.05.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.210,49		R$ -
04.05.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.05.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.05.04	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
04.05.05	Lastro de rachão sem britagem	m3	R$ 173,52		R$ -
04.06	**Caixa De Queda / Passagem - BTTC DN120 (5,20x1,40m)**				
04.06.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 23,41		R$ -
04.06.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 26,69		R$ -
04.06.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73		R$ -
04.06.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
04.06.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$ -
04.06.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
5	**GALERIA CELULAR**				R$ -
05.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 24,26		R$ -
05.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69		R$ -
05.03	Bombeamento de concreto usinado	m3	R$ 46,06		R$ -
05.04	Concreto usinado Fck = 30 MPa, exclusive bombeamento	m3	R$ 643,91		R$ -
05.05	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 105,86		R$ -
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				R$ -
06.01	Demolição de alvenaria	m3	R$ 232,92		R$ -
06.02	Enleivamento	m2	R$ 15,84		R$ -
06.03	Fornec. e instalação de guarda corpo metálico tubular H=1,10m, fechamento em cabos de aço pintur	m	R$ 786,53		R$ -
06.04	Hidrossemeadura	m2	R$ 14,71		R$ -

CRISTOPHER MENEGUETTI: 01013078969

Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2024.11.28 10:34:45 -03'00'

13° MEDIÇÃO

6.1	**Mureta Contenção - Esq. R. Minas Gerais/Sobradinho**		R$ -		R$ -
06.01.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 23,41		R$ -
06.01.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 26,69		R$ -
06.01.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73		R$ -
06.01.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
06.01.05	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
6.2	**Caixa De Queda / Passagem - BTTC DN120 (5,20x1,40m)**		R$ -		R$ -
06.02.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 23,41		R$ -
06.02.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 26,69		R$ -
06.02.03	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$ -
06.02.04	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$ -
7	**SINALIZAÇÃO**				R$ -
07.01	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	R$ 626,44		R$ -
07.02	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	R$ 39,39		R$ -
07.03	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	R$ 692,30		R$ -
07.04	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3, 00m	ud	R$ 214,07		R$ -
07.05	Tachão refletivo bidirecional	ud	R$ 40,62		R$ -
			Total da medição do referido mês		**R$ 487.558,86**

VAOR TOTAL (QUATROCENTOS OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Certifico que o(s) serviço(s) acima discriminado(s) foi(foram) efetuado(s)

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2024.11.28 10:05:18 -03'00'

CRISTOPHER MENEGUETTI
CMM - Engª Supervisora

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELVES ALEX POZZEBON
Data: 28/11/2024 10:47:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elves Alex Pozzebc
Pozzebon - Engº C

JEAN CARLOS DE LIMA:08869370941
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS DE LIMA:08869370941
Dados: 2024.11.28 11:18:58 -03'00'

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

13° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

MEDIÇÃO CONSOLIDADA

CONTRATO:	147/2023	**EMPRESA:**	POZZEBON ENGENHARIA LTDA
RODOVIA:	EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR	**ORDEM DE INÍCIO:**	1/11/2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	CONTRATO		QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	FINANCEIRO			SALDO/CONTRATO	
			Físico	Financeiro	Acum. Ant.	Liq. Atual	Acum. Atual		Acum. Ant.	Liq. Atual	Acum. Atual	Saldo - R$	A exec. - %
1.0	**TERRAPLENAGEM**		**SUBTOTAL:**	**1.419.800,63**					498.108,70	407.876,30	751.998,92	480.379,50	
1.1	Compactação de aterros em 2a. cat.	**m3**	**3.609,450**	33.567,88	-			9,30		-	-	33.567,88	100%
1.2	Compactação de aterros em 3a. cat.	**m3**	**8.564,040**	78.960,44	-			9,22		-	-	78.960,44	100%
1.3	Compactação de aterros 100% PN (A)	**m3**	**6.751,300**	57.453,56	-			8,51		-	-	57.453,56	100%
1.4	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	**m2**	**2.557,690**	3.708,65	2.557,690	-	2.557,690	1,45	3.708,65	-	3.708,65	(0,00)	0%
1.5	Destocamento árvores diam. > 30cm	**ud**	**38,000**	2.393,24	38,000	-	38,000	62,98	2.393,24	-	2.393,24	-	
1.6	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	**m3**	**3.915,760**	41.624,52	-	-		10,63		-	-	41.624,52	100%
1.7	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	**m3**	**2.295,440**	25.066,20	-	-		10,92		-	-	25.066,20	100%
1.8	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	**m3**	**540,100**	6.108,53	-	-		11,31		-	-	6.108,53	100%
1.9	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	**m3**	**2.243,124**	26.244,55	1.830,000	-	1.830,000	11,70	21.411,00	-	21.411,00	4.833,55	18%
1.10	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	**m3**	**2.093,480**	30.753,22	3.870,200	-	3.870,200	14,69	56.853,24	-	56.853,24	(26.100,02)	-85%
1.11	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	**m3**	**1.227,210**	18.420,42	-	-		15,01		-	-	18.420,42	100%
1.12	Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m	**m3**	**288,760**	4.470,00	126,500	-	126,500	15,48	1.958,22	-	1.958,22	2.511,78	56%
1.13	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	**m3**	**18.581,440**	296.373,96	19.580,650	-	19.580,650	15,95	312.311,37	-	312.311,37	(15.937,41)	-5%
1.14	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	**m3**	**8.028,790**	415.489,88	1.230,000	**2.135,300**	3.365,300	51,75	63.652,50	**110.501,77**	174.154,27	241.335,61	58%
1.15	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	**m3**	**2.676,260**	143.902,50	-	**2.666,700**	2.666,700	53,77		**143.388,45**	143.388,45	514,05	0%
1.16	Espalhamento e conformação de bota-fora	**m3**	**25.198,814**	25.198,81	21.739,400	-	21.739,400	1,00	21.739,40	-	21.739,40	3.459,41	14%
1.17	Regularização, conformação e compactação de leito	**m2**	**19.782,340**	6.132,52	-			0,31		-	-	6.132,52	100%
1.18	Remoção de solos moles	**m3**	**676,830**	14.098,36	676,000	-	676,000	20,83	14.081,08	-	14.081,08	17,28	0%
1.19	Revestimento primário	**m3**	**87,330**	2.411,18	-			27,61		-	-	2.411,18	100%
1.20	Esc. carga e transp. 3a. cat. 600-800m	**m3**	**3.697,420**	187.422,21	87,330	**3.037,800**	3.125,130	50,69	4.426,76	**153.986,08**	158.412,84	29.009,37	15%
								-		-	-		
2.0	**02 - PAVIMENTAÇÃO**		**SUBTOTAL:**	**2.633.912,56**				1.332,02	-	-	-	2.633.912,56	
2.1	Brita graduada 100% PI	**m3**	**2.305,110**	1.136.027,36	-			492,83		-	-	1.136.027,36	100%
2.2	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	**t**	**1.557,950**	689.688,88	-			442,69		-	-	689.688,88	100%
2.3	Demolição mecânica de pavimento	**m3**	**639,820**	38.478,77	-			60,14		-	-	38.478,77	100%
2.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	**m2**	**12.234,110**	15.292,63	-			1,25		-	-	15.292,63	100%
2.5	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	**m3**	**2.823,720**	664.167,18	-			235,21		-	-	664.167,18	100%
2.6	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver- cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de	**m2**	**824,530**	81.834,60	-			99,25		-	-	81.834,60	100%
2.7	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	**m2**	**12.958,690**	8.423,14	-			0,65		-	-	8.423,14	100%
								-		-	-		
3.0	**LIGANTES BETUMINOSOS**		**SUBTOTAL:**	**602.633,46**				16.829,18	-	-	-	602.633,46	
3.1	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	**T**	**14,680**	102.553,01	-			6.985,90		-	-	102.553,01	100%
3.2	Fornecimento de CAP-50/70	**T**	**88,800**	470.640,00	-			5.300,00		-	-	470.640,00	100%
3.3	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	**T**	**6,480**	29.440,45	-			4.543,28		-	-	29.440,45	100%
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
4.0	**DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES**		**SUBTOTAL:**	**816.283,82**				3.996,12	-	79.682,56	38.975,95	384.880,56	
4.1	Boca de BSTC 0,40m	**ud**	**2,000**	2.122,70	-			1.061,35		-	-	2.122,70	100%
4.2	Boca de BSTC 0,60m	**ud**	**2,000**	3.259,20	-			1.629,60		-	-	3.259,20	100%
4.3	Corpo de BSTC 0,40m com berço	**m**	**39,000**	13.004,16	-			333,44		-	-	13.004,16	100%
4.4	Corpo de BSTC 0,60m com berço	**m**	**325,100**	207.722,64	-	**61,000**	61,000	638,95		**38.975,95**	38.975,95	168.746,69	81%
4.5	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	**m**	**751,930**	54.710,42	-			72,76		-	-	54.710,42	100%
4.6	Sarjeta triangular concreto - tipo 3	**m**	**695,160**	93.401,69	-			134,36		-	-	93.401,69	100%
4.7	Sarjeta triangular concreto - tipo 8	**m**	**395,000**	49.635,70	-			125,66		-	-	49.635,70	100%
4.8	Boca de BTTC 1,20m	**ud**	**1,000**	7.465,91	-			7.465,91		-	-	7.465,91	100%
4.9	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	**ud**	**2,000**	967,10	-			483,55		-	-	967,10	100%
4.10	Corpo de BSTC 0,80m com berço	**m**	**55,000**	60.522,00	-			1.100,40		-	-	60.522,00	100%

13° MEDIÇÃO

04.01.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,300**	328,05	-			1.093,52		-	-	328,05	100%
04.01.06	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**19,500**	1.949,80	-			99,99		-	-	1.949,80	100%
				-	-			-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
04.02	**Boca De Lobo Simples (BLS) - Com Grelha De Ferro**		**SUBTOTAL:**	28.763,35				4.620,06	-	-	-	28.763,35	
04.02.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	**kg**	**426,510**	9.984,59	-			23,41		-	-	9.984,59	100%
04.02.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	**kg**	**21,960**	586,11	-			26,69		-	-	586,11	100%
04.02.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**3,870**	8.207,22	-			2.120,73		-	-	8.207,22	100%
04.02.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**4,500**	5.650,74	-			1.255,72		-	-	5.650,74	100%
04.02.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,450**	492,08	-			1.093,52		-	-	492,08	100%
04.02.06	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**38,430**	3.842,61	-			99,99		-	-	3.842,61	100%
				-	-			-		-	-		
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
04.03	**Caixa De Queda / Passagem**		**SUBTOTAL:**	11.129,46				4.620,06	-	-	-	11.129,46	
04.03.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	**kg**	**85,320**	1.997,34	-			23,41		-	-	1.997,34	100%
04.03.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	**kg**	**14,640**	390,74	-			26,69		-	-	390,74	100%
04.03.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**1,920**	4.071,80	-			2.120,73		-	-	4.071,80	100%
04.03.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**2,220**	2.787,69	-			1.255,72		-	-	2.787,69	100%
04.03.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,300**	328,05	-			1.093,52		-	-	328,05	100%
04.03.06	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**15,540**	1.553,84	-			99,99		-	-	1.553,84	100%
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
04.04	**Dissipador De Energia - 2,00x2,00M**		**SUBTOTAL:**	3.686,60				3.833,24	-	-	-	3.686,60	
04.04.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,640**	774,71	-			1.210,49		-	-	774,71	100%
04.04.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**1,200**	1.506,86	-			1.255,72		-	-	1.506,86	100%
04.04.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,480**	524,88	-			1.093,52		-	-	524,88	100%
04.04.04	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**6,720**	671,93	-			99,99		-	-	671,93	100%
04.04.05	Lastro de rachão sem britagem	**m3**	**1,200**	208,22	-			173,52		-	-	208,22	100%
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
04.05	**Dissipador De Energia - 2,40x2,40 M**		**SUBTOTAL:**	2.490,92				3.833,24	-	-	-	2.490,92	
04.05.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,460**	556,82	-			1.210,49		-	-	556,82	100%
04.05.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,810**	1.017,13	-			1.255,72		-	-	1.017,13	100%
04.05.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,340**	371,79	-			1.093,52		-	-	371,79	100%
04.05.04	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**3,960**	395,96	-			99,99		-	-	395,96	100%
04.05.05	Lastro de rachão sem britagem	**m3**	**0,860**	149,22	-			173,52		-	-	149,22	100%
				-	-			-		-	-	-	
04.06	**Caixa De Queda / Passagem - BTTC DN120 (5,20x1,40m)**			10.262,84				-	-	-	-	10.262,84	**100%**
04.06.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	**kg**	**83,500**	1.954,73	-			23,41		-	-	1.954,73	100%
04.06.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	**kg**	**14,660**	391,27	-			26,69		-	-	391,27	100%
04.06.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**1,590**	3.371,96				2.120,73		-	-	3.249,01	
04.06.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**2,300**	2.888,15	-			1.255,72		-	-	2.888,15	100%
04.06.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,330**	360,86	-			1.093,52		-	-	360,86	100%
04.06.06	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**12,960**	1.295,87				99,99		-	-	1.295,87	
				-				-		-	-	-	
5	**GALERIA CELULAR**		**SUBTOTAL:**	**448.398,14**				846,78	195.353,44	-	195.353,44	253.044,70	
05.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	**kg**	**9.543,820**	231.533,07	4.771,905	-	4.771,905	24,26	115.766,42	-	115.766,42	115.766,65	50%
05.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	**kg**	**237,600**	6.341,54	237,600	-	237,600	26,69	6.341,54	-	6.341,54	0,00	0%
05.03	Bombeamento de concreto usinado	**m3**	**167,390**	7.709,98	53,884	-	53,884	46,06	2.481,90	-	2.481,90	5.228,08	68%
05.04	Concreto usinado Fck = 30 MPa, exclusive bombeamento	**m3**	**167,390**	107.784,09	53,884	-	53,884	643,91	34.696,45	-	34.696,45	73.087,64	68%
05.05	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**897,690**	95.029,46	340,706	-	340,706	105,86	36.067,14	-	36.067,14	58.962,32	62%
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**SUBTOTAL:**	**535.492,69**				1.050,00	-	-	-	492.601,96	
06.01	Demolição de alvenaria	**m3**	**9,470**	2.205,75	-			232,92		-	-	2.205,75	100%
06.02	Enleivamento	**m2**	**4.324,130**	68.494,21	-			15,84		-	-	68.494,21	100%
06.03	Fornec. e instalação de guarda corpo metálico tubular H=1,10m, fechamento em cabos (	**m**	**456,000**	358.657,68	-			786,53		-	-	358.657,68	100%
06.04	Hidrossemeadura	**m2**	**4.299,410**	63.244,32	-			14,71		-	-	63.244,32	100%
				-	-			-		-	-	-	
6.1	**Mureta Contenção - Esq. R. Minas Gerais/Sobradinho**			9.484,01				-	-	-	-	9.484,01	**100%**
06.01.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	**kg**	**23,410**	2.167,53				3.503,13		-	-	2.167,53	100%
06.01.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	**kg**	**39,710**	1.059,85	-			26,69		-	-	1.059,85	100%
06.01.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**0,860**	1.823,82	-			2.120,73		-	-	1.823,82	100%
06.01.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**1,670**	2.097,05	-			1.255,72		-	-	2.097,05	100%

13° MEDIÇÃO

06.02.04	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**34,130**	3.412,65	-			99,99		-	-	3.412,65	100%
				-				-		-	-	-	
7	**SINALIZAÇÃO**		**SUBTOTAL:**	**399.078,19**				1.612,82	-	-	-	399.078,19	
07.01	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	**m**	**469,000**	293.800,36	-			626,44		-	-	293.800,36	100%
07.02	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	**m2**	**869,430**	34.246,84	-			39,39		-	-	34.246,84	100%
07.03	Placa sinalização c/ película refletiva	**m2**	**68,820**	47.644,08	-			692,30		-	-	47.644,08	100%
07.04	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3, 00m	**ud**	**77,940**	16.684,61	-			214,07		-	-	16.684,61	100%
07.05	Tachão refletivo bidirecional	**ud**	**165,000**	6.702,30	-			40,62		-	-	6.702,30	100%
				-	-			-		-	-	-	
				-				-		-	-	-	
								-		-	-		
				-				-		-	-	-	
				-				-		-	-	-	
				-				-		-	-	-	
				R$ 6.855.599,49					**R$ 693.462,14**	**R$ 487.558,86**	**R$ 986.328,31**	**R$ 5.306.479,14**	**77,40%**

Importa o valor líquido a pagar da presente medição: **R$ 487.558,86**

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969

Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2024.11.28 10:36:07 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: 147/2023
RODOVIA: EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR
PERÍODO: Dezembro
MEDIÇÃO: 13ª Medição Parcial

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MANHÃ	B	B	B	C	C	I	B	C	C	I	B	B	B	B	C	C	I	B	B	C	I	B	B	B	B	B	B				
TARDE	B	B	B	C	C	I	B	C	C	I	B	B	B	B	C	C	I	B	B	C	I	B	B	B	B	B	B				
NOITE	B	B	B	C	C	I	B	C	C	I	B	B	B	B	C	C	I	B	B	C	B	B	B	B	B	B	B				

CONVENÇÃO

TEMPO	LEGENDA LETRA
BOM	" B "
CHUVA	" C "
IMPRATICÁVEL	" I "

Obs.: os dados pluviométrico são médias referentes a todos os locais de atuação do contrato.

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969

Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2024.11.28 10:36:27 -03'00'

13° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
TERRAPLENAGEM

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 12/11/2024 A 27/12/2024

Contrato Nº: 147/2023 — Código : **1.14**

Tarefa: **Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m**

Unidade : **m3** — Quant. em planilha: **8.028,79**

Data			Dimensões					
MEDIÇÃO	**DATA**	**Estaca**	**ÁREA**	**ÁREA DUPLA**	**Semi-distancia**	**Largura**	**Volume**	**OBSERVAÇÃO**
3 MP	jan-24	31,000 Est.	9,000 m².	9,000 m².	10,00		90,00	LE RAMO 01
3 MP	jan-24	32,000 Est.	8,000 m².	17,000 m².	10,00		170,00	LE RAMO 01
3 MP	jan-24	33,000 Est.	9,000 m².	17,000 m².	10,00		170,00	LE RAMO 11
3 MP	jan-24	34,000 Est.	8,000 m².	17,000 m².	10,00		170,00	LE RAMO 11
3 MP	jan-24	5,000 Est.	9,000 m².	9,000 m².	10,00		90,00	EIXO 01
3 MP	jan-24	6,000 Est.	9,000 m².	18,000 m².	10,00		180,00	EIXO 01
3 MP	jan-24	7,000 Est.	9,000 m².	18,000 m².	10,00		180,00	EIXO 01
3 MP	jan-24	8,000 Est.	9,000 m².	18,000 m².	10,00		180,00	EIXO 01
13 MP	nov-24	12,000 Est.	24,000 m².	33,000 m².	10,00		330,00	EIXO 01
13 MP	nov-24	13,000 Est.	28,930 m².	28,930 m².	10,00		289,30	EIXO 01
13 MP	nov-24	14,000 Est.	17,450 m².	17,450 m².	10,00		174,50	EIXO 01
13 MP	nov-24	15,000 Est.	5,640 m².	23,090 m².	10,00		230,90	EIXO 01
13 MP	nov-24	16,000 Est.	18,780 m².	24,420 m².	10,00		244,20	EIXO 01
13 MP	nov-24	17,000 Est.	6,630 m².	25,410 m².	10,00		254,10	EIXO 01
13 MP	nov-24	18,000 Est.	2,640 m².	9,270 m².	10,00		92,70	EIXO 01
13 MP	nov-24	19,000 Est.		2,640 m².	10,00		26,40	EIXO 01
13 MP	nov-24	35,000 Est.	6,880 m².	6,880 m².	10,00		68,80	EIXO 01
13 MP	nov-24	36,000 Est.	2,370 m².	9,250 m².	10,00		92,50	EIXO 01
13 MP	nov-24	37,000 Est.	8,470 m².	10,840 m².	10,00		108,40	EIXO 01
13 MP	nov-24	38,000 Est.	0,320 m².	8,790 m².	10,00		87,90	EIXO 01
13 MP	nov-24	39,000 Est.	0,340 m².	0,660 m².	10,00		6,60	EIXO 01
13 MP	nov-24	40,000 Est.	4,790 m².	5,130 m².	10,00		51,30	EIXO 01
13 MP	nov-24	41,000 Est.	1,490 m².	6,280 m².	10,00		62,80	EIXO 01
13 MP	nov-24	41+6,50		1,490 m².	10,00		14,90	EIXO 01
							Fiscal:	
Liquido da medição					2.135,30			
Somatorio total					3.365,30			

13° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
TERRAPLENAGEM

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 12/11/2024 A 27/12/2024
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **1.15**
Tarefa: **Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m**
Unidade : **m3** — Quant. em planilha: **2.676,26**

Data			Dimensões					
MEDIÇÃO	**DATA**	**Estaca**	**ÁREA**	**ÁREA DUPLA**	**Semi-distancia**	**Largura**	**Volume**	**OBSERVAÇÃO**
					10,00			
13 MP	nov-24	11,000 Est.	67,080 m².	67,080 m².	10,00		670,80	EIXO 01
13 MP	nov-24	12,000 Est.	38,220 m².	156,440 m².	10,00		1.564,40	EIXO 01
13 MP	nov-24	13,000 Est.	4,930 m².	38,220 m².	10,00		382,20	EIXO 01
13 MP	nov-24	14,000 Est.		4,930 m².	10,00		49,30	EIXO 01

Liquido da medição		2.666,70
Somatorio total		2.666,70
Acumulado anterior		
Saldo de Planilha	0,36%	9,56

Fiscal:

CRISTOPHER MENEGUETTI
CMM - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

CRISTOPHER Assinado de forma digital

13° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
TERRAPLENAGEM

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 12/11/2024 A 27/12/2024

Contrato Nº: 147/2023 — Código : **1.20**

Tarefa: **Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m**

Unidade : **m3** — Quant. em planilha: **3.697,42**

Data			Dimensões					
MEDIÇÃO	**DATA**	**Estaca**	**ÁREA**	**ÁREA DUPLA**	**Semi-distancia**	**Largura**	**Volume**	**OBSERVAÇÃO**
13 MP	nov-24	8,000 Est.			10,00			EIXO 01
13 MP	nov-24	9,000 Est.	62,530 m².	62,530 m².	10,00		625,30	EIXO 01
13 MP	nov-24	10,000 Est.	89,360 m².	151,890 m².	10,00		1.518,90	EIXO 01
13 MP	nov-24	11,000 Est.		89,360 m².	10,00		893,60	EIXO 01

Liquido da medição		3.037,80
Somatorio total		3.037,80
Acumulado anterior		
Saldo de Planilha	18%	659,62

Fiscal:

CRISTOPHER MENEGUETTI
CMM - Engº Supervisora

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2024.11.28 10:37:08 -03'00'

Elves Alex Pozzebon
Pozzebon - Engº Construtora

13° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

FICHA DE MEDIÇÃO – 4.2

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 12/11/2024 A 27/12/2024
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **4.4**
Tarefa: **Corpo de BSTC 0,60m com berço**
Unidade : **m** — uant. em planilha: **325,10**

Data		ESTACA		Dimensões				
MEDIÇÃO	**DATA**	**INICIAL**	**FINAL**	**DIAMETRO**	**COM BERÇO?**	**UNIDADE**	**COMPRIMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
11 MP	set-24	30+10	33+10	0,60 m	sim	m	50,00	Ensaios de concreto e compactação OK
12 MP	out-24	30+11	33+11	0,60 m	sim	m	49,00	Ensaios de concreto e compactação OK
13 MP	nov-24	29+00	32+1	0,60 m	sim	m	61,00	Ensaios de concreto e compactação OK

Líquido da		61,00
Acumulado até anterior		99,00
Somatório total		160,00
Saldo de Planilha	49%	165,10

Fiscal:

CRISTOPHER MENEGUETTI
CMM - Engº Supervisora

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2024.11.28 10:37:22 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

FICHA DE MEDIÇÃO – 4.2

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado de: 12/11/2024 A 27/12/2024
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **4.13**
Tarefa: **Dreno profundo em solo - tipo 5A(GT)**
Unidade : **m** — uant. em planilha: **117,30**

Data		ESTACA		Dimensões				
MEDIÇÃO	**DATA**	**INICIAL**	**FINAL**	**TIPO**	**LADO**	**UNIDADE**	**COMPRIMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
13 MP	nov-24	24+00	35+10	5A%	ESQUERDO	m	50,00	
13 MP	nov-24	24+00	27+7,3	5A%	DIREITO	m	67,30	

Líquido da		117,30
Acumulado até anterior		
Somatório total		117,30
Saldo de Planilha	100%	

Fiscal:

CRISTOPHER MENEGUETTI
CMM - Engº Supervisora

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2024.11.28 10:37:36 -03'00'

16° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia
MEDIÇÃO LÍQUIDA

CONTRATO:	147/2023	**EMPRESA:**	**POZZEBON ENGENHARIA LTDA**
RODOVIA:	EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR	**DATA:**	31/03/2025
MEDIÇÃO:	17ª Medição Parcial	**PERÍODO:**	01/03/2025 A 31/03/2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	PREÇO UND	QUANTIDADE	TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**				**R$ -**
1.1	Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	R$ 9,30		R$ -
1.2	Compactação de aterros em 3a. cat.	m3	R$ 9,22		R$ -
1.3	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	R$ 8,51		R$ -
1.4	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	R$ 1,45		R$ -
1.5	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	R$ 62,98		R$ -
1.6	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	R$ 10,63		R$ -
1.7	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	R$ 10,92		R$ -
1.8	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	R$ 11,31		R$ -
1.9	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	R$ 11,70		R$ -
1.10	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	R$ 14,69		R$ -
1.11	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3	R$ 15,01		R$ -
1.12	Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m	m3	R$ 15,48		R$ -
1.13	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	m3	R$ 15,95		R$ -
1.14	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	R$ 51,75		R$ -
1.15	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	R$ 53,77		R$ -
1.16	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	R$ 1,00		R$ -
1.17	Regularização, conformação e compactação de leito	m2	R$ 0,31		R$ -
1.18	Remoção de solos moles	m3	R$ 20,83		R$ -
1.19	Revestimento primário	m3	R$ 27,61		R$ -
1.20	Esc. carga e transp. 3a. cat. 600-800m	m3	R$ 50,69		R$ -
2.0	**02 - PAVIMENTAÇÃO**				R$ -
2.1	Brita graduada 100% PI	m3	R$ 492,83		R$ -
2.2	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	R$ 442,69		R$ -
2.3	Demolição mecânica de pavimento	m3	R$ 60,14		R$ -
2.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	m2	R$ 1,25		R$ -
2.5	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	R$ 235,21		R$ -
2.6	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver- cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de pedra	m2	R$ 99,25		R$ -
2.7	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	R$ 0,65		R$ -
3.0	**LIGANTES BETUMINOSOS**				R$ -
3.1	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	T	R$ 6.985,90		R$ -
3.2	Fornecimento de CAP-50/70	T	R$ 5.300,00		R$ -
3.3	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	T	R$ 4.543,28		R$ -
4.0	**DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES**				**R$ 61.743,32**
4.1	Boca de BSTC 0,40m	ud	R$ 1.061,35		R$ -
4.2	Boca de BSTC 0,60m	ud	R$ 1.629,60		R$ -
4.3	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	R$ 333,44	17,50	R$ 5.835,20
4.4	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	R$ 638,95	87,50	R$ 55.908,12
4.5	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	R$ 72,76		R$ -
4.6	Sarjeta triangular concreto - tipo 3	m	R$ 134,36		R$ -
4.7	Sarjeta triangular concreto - tipo 8	m	R$ 125,66		R$ -
4.8	Boca de BTTC 1,20m	ud	R$ 7.465,91		R$ -
4.9	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	R$ 483,55		R$ -
4.10	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	R$ 1.100,40		R$ -
4.11	Corpo de BTTC 1,20m com berço	m	R$ 6.444,37		R$ -
4.12	Dreno profundo em rocha - tipo 3(GT)	m	R$ 113,71		R$ -
4.13	Dreno profundo em solo - tipo 5A(GT)	m	R$ 347,03		R$ -

CRISTOPHER MENEGUETTI: 01013078969

Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2025.03.31 13:34:15 -03'00'

16° MEDIÇÃO

04.01	**Caixa Coletora De Sarjeta- CCS - 6 ud**				R$	5.134,78
04.01.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 23,41	37,19	R$	870,50
04.01.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69	7,04	R$	187,81
04.01.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73	1,00	R$	2.118,60
04.01.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72	0,89	R$	1.115,07
04.01.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52	0,11	R$	121,38
04.01.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99	7,22	R$	721,42
04.02	**Boca De Lobo Simples (BLS) - Com Grelha De Ferro**				R$	14.381,66
04.02.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 23,41	213,26	R$	4.992,29
04.02.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69	10,98	R$	293,05
04.02.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73	1,94	R$	4.103,61
04.02.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72	2,25	R$	2.825,37
04.02.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52	0,23	R$	246,04
04.02.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99	19,22	R$	1.921,30
04.03	**Caixa De Queda / Passagem**				R$	2.225,86
04.03.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 23,41	17,06	R$	399,46
04.03.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69	2,93	R$	78,14
04.03.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73	0,38	R$	814,36
04.03.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72	0,44	R$	557,53
04.03.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52	0,06	R$	65,61
04.03.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99	3,11	R$	310,76
04.04	**Dissipador De Energia - 2,00x2,00M**				R$	-
04.04.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.210,49		R$	-
04.04.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$	-
04.04.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$	-
04.04.04	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$	-
04.04.05	Lastro de rachão sem britagem	m3	R$ 173,52		R$	-
04.05	**Dissipador De Energia - 2,40x2,40 M**				R$	-
04.05.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.210,49		R$	-
04.05.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$	-
04.05.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$	-
04.05.04	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$	-
04.05.05	Lastro de rachão sem britagem	m3	R$ 173,52		R$	-
04.06	**Caixa De Queda / Passagem - BTTC DN120 (5,20x1,40m)**				**R$**	**-**
04.06.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 23,41		R$	-
04.06.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 26,69		R$	-
04.06.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73		R$	-
04.06.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$	-
04.06.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.093,52		R$	-
04.06.06	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$	-
5	**GALERIA CELULAR**				R$	-
05.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 24,26		R$	-
05.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	R$ 26,69		R$	-
05.03	Bombeamento de concreto usinado	m3	R$ 46,06		R$	-
05.04	Concreto usinado Fck = 30 MPa, exclusive bombeamento	m3	R$ 643,91		R$	-
05.05	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 105,86		R$	-
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				R$	2.205,75
06.01	Demolição de alvenaria	m3	R$ 232,92	9,47	R$	2.205,75
06.02	Enleivamento	m2	R$ 15,84		R$	-
06.03	Fornec. e instalação de guarda corpo metálico tubular H=1,10m, fechamento em cabos de aço pintur	m	R$ 786,53		R$	-
06.04	Hidrossemeadura	m2	R$ 14,71		R$	-

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969

Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2025.03.31 13:34:27 -03'00'

16° MEDIÇÃO

6.1	**Mureta Contenção - Esq. R. Minas Gerais/Sobradinho**				R$	-
06.01.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 23,41		R$	-
06.01.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 26,69		R$	-
06.01.03	Alvenaria de tijolos maciços	m3	R$ 2.120,73		R$	-
06.01.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$	-
06.01.05	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$	-
6.2	**Caixa De Queda / Passagem - BTTC DN120 (5,20x1,40m)**				**R$**	**-**
06.02.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 23,41		R$	-
06.02.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	kg	R$ 26,69		R$	-
06.02.03	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	R$ 1.255,72		R$	-
06.02.04	Formas de madeira compensada resinada	m2	R$ 99,99		R$	-
7	**SINALIZAÇÃO**				R$	-
07.01	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	R$ 626,44		R$	-
07.02	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	R$ 39,39		R$	-
07.03	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	R$ 692,30		R$	-
07.04	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3, 00m	ud	R$ 214,07		R$	-
07.05	Tachão refletivo bidirecional	ud	R$ 40,62		R$	-
				Total da medição do referido mês	**R$**	**85.691,38**

Certifico que o(s) serviço(s) acima discriminado(s) foi(foram) efetuado(s)
Documento assinado digitalmente

CRISTOPHER MENEGUETTI: 01013078969
Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2025.03.31 13:34:37 -03'00'

CRISTOPHER MENEGUETTI
CMM - Engº Supervisora

gov.br
ELVES ALEX POZZEBON
Data: 31/03/2025 14:14:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elves Alex Pozzebon
Pozzebon - Engº Construtora

JEAN CARLOS DE LIMA:08869370941
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS DE LIMA:08869370941
Dados: 2025.03.31 14:27:26 -03'00'

JEAN CARLOS DE LIMA
Engº Fiscal de Obras do Múnicipio

16° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

MEDIÇÃO CONSOLIDADA

CONTRATO:	147/2023	**EMPRESA:**	POZZEBON ENGENHARIA LTDA
RODOVIA:	EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR	**ORDEM DE INÍCIO:**	1/11/2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	CONTRATO		QUANTIDADES			PREÇO	FINANCEIRO			SALDO/CONTRATO	
			Físico	Financeiro	Acum. Ant.	Liq. Atual	Acum. Atual	UNITÁRIO	Acum. Ant.	Liq. Atual	Acum. Atual	Saldo - R$	Á exec. - %
1.0	**TERRAPLENAGEM**		**SUBTOTAL:**	**1.419.800,63**					1.220.344,79	-	1.220.344,79	199.455,84	
1.1	Compactação de aterros em 2a. cat.	**m3**	**3.609,450**	33.567,88	3.609,446	-	3.609,446	9,30	33.567,89	-	33.567,89	(0,01)	0%
1.2	Compactação de aterros em 3a. cat.	**m3**	**8.564,040**	78.960,44	7.555,820	-	7.555,820	9,22	69.664,66	-	69.664,66	9.295,78	12%
1.3	Compactação de aterros 100% PN (A)	**m3**	**6.751,300**	57.453,56	6.066,440	-	6.066,440	8,51	51.625,40	-	51.625,40	5.828,16	10%
1.4	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	**m2**	**2.557,690**	3.708,65	2.557,690	-	2.557,690	1,45	3.708,65	-	3.708,65	(0,00)	0%
1.5	Destocamento árvores diam. > 30cm	**ud**	**38,000**	2.393,24	38,000	-	38,000	62,98	2.393,24	-	2.393,24	-	
1.6	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	**m3**	**3.915,760**	41.624,52	2.884,800	-	2.884,800	10,63	30.665,42	-	30.665,42	10.959,10	26%
1.7	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	**m3**	**2.295,440**	25.066,20		-		10,92		-	-	25.066,20	100%
1.8	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	**m3**	**540,100**	6.108,53		-		11,31		-	-	6.108,53	100%
1.9	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	**m3**	**2.243,124**	26.244,55	1.830,000	-	1.830,000	11,70	21.411,00	-	21.411,00	4.833,55	18%
1.10	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	**m3**	**2.093,480**	30.753,22	2.093,480	-	2.093,480	14,69	30.753,22	-	30.753,22	(0,00)	0%
1.11	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	**m3**	**1.227,210**	18.420,42		-		15,01		-	-	18.420,42	100%
1.12	Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m	**m3**	**288,760**	4.470,00	126,500	-	126,500	15,48	1.958,22	-	1.958,22	2.511,78	56%
1.13	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	**m3**	**18.581,440**	296.373,96	18.581,440	-	18.581,440	15,95	296.373,97	-	296.373,97	(0,01)	0%
1.14	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	**m3**	**8.028,790**	415.489,88	6.589,360	-	6.589,360	51,75	340.999,38	-	340.999,38	74.490,50	18%
1.15	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	**m3**	**2.676,260**	143.902,50	2.666,700		2.666,700	53,77	143.388,46	-	143.388,46	514,04	0%
1.16	Espalhamento e conformação de bota-fora	**m3**	**25.198,814**	25.198,81	21.739,400	-	21.739,400	1,00	21.739,40	-	21.739,40	3.459,41	14%
1.17	Regularização, conformação e compactação de leito	**m2**	**19.782,340**	6.132,52	12.995,860	-	12.995,860	0,31	4.028,72	-	4.028,72	2.103,80	34%
1.18	Remoção de solos moles	**m3**	**676,830**	14.098,36	676,000	-	676,000	20,83	14.081,08	-	14.081,08	17,28	0%
1.19	Revestimento primário	**m3**	**87,330**	2.411,18				27,61		-	-	2.411,18	100%
1.20	Esc. carga e transp. 3a. cat. 600-800m	**m3**	**3.697,420**	187.422,21	3.037,800		3.037,800	50,69	153.986,08		153.986,08	33.436,13	18%
2.0	**02 - PAVIMENTAÇÃO**		**SUBTOTAL:**	**2.633.912,56**				1.332,02	1.120.822,16	-	1.120.822,20	1.513.090,36	
2.1	Brita graduada 100% PI	**m3**	**2.305,110**	1.136.027,36	1.401,910	-	1.401,910	492,83	690.903,31	-	690.903,31	445.124,05	39%
2.2	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	**t**	**1.557,950**	689.688,88				442,69		-	-	689.688,88	100%
2.3	Demolição mecânica de pavimento	**m3**	**639,820**	38.478,77				60,14		-	-	38.478,77	100%
2.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	**m2**	**12.234,110**	15.292,63	7.788,410		7.788,410	1,25	9.735,51	-	9.735,51	5.557,12	36%
2.5	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	**m3**	**2.823,720**	664.167,18	1.786,420	-	1.786,420	235,21	420.183,38	-	420.183,38	243.983,80	37%
2.6	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver- cor natura	**m2**	**824,530**	81.834,60				99,25		-	-	81.834,60	100%
2.7	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	**m2**	**12.958,690**	8.423,14				0,65		-	-	8.423,14	100%
3.0	**LIGANTES BETUMINOSOS**		**SUBTOTAL:**	**602.633,46**				16.829,18	65.290,88	-	65.290,88	537.342,58	
3.1	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	**T**	**14,680**	102.553,01	9,346		9,346	6.985,90	65.290,88	-	65.290,88	37.262,13	36%
3.2	Fornecimento de CAP-50/70	**T**	**88,800**	470.640,00				5.300,00		-	-	470.640,00	100%
3.3	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	**T**	**6,480**	29.440,45				4.543,28		-	-	29.440,45	100%

CRISTOPHER MENEGUETTI: 01013078969

Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2025.03.31 13:34:49 -03'00'

16° MEDIÇÃO

4.0	**DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES**		**SUBTOTAL:**	**816.283,82**					553.334,24	61.743,32	571.691,48	174.381,30	
4.1	Boca de BSTC 0,40m	**ud**	**2,000**	2.122,70				1.061,35		-	-	2.122,70	100%
4.2	Boca de BSTC 0,60m	**ud**	**2,000**	3.259,20				1.629,60		-	-	3.259,20	100%
4.3	Corpo de BSTC 0,40m com berço	**m**	**39,000**	13.004,16	21,500	17,500	39,000	333,44	7.168,96	5.835,20	13.004,16	-	
4.4	Corpo de BSTC 0,60m com berço	**m**	**325,100**	207.722,64	225,500	87,500	313,000	638,95	144.083,23	55.908,12	199.991,35	7.731,30	4%
4.5	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	**m**	**751,930**	54.710,42	330,000		330,000	72,76	24.010,80	-	24.010,80	30.699,62	56%
4.6	Sarjeta triangular concreto - tipo 3	**m**	**695,160**	93.401,69	100,000		100,000	134,36	13.436,00	-	13.436,00	79.965,69	86%
4.7	Sarjeta triangular concreto - tipo 8	**m**	**395,000**	49.635,70				125,66		-	-	49.635,70	100%
4.8	Boca de BTTC 1,20m	**ud**	**1,000**	7.465,91	1,000	-	1,000	7.465,91	7.465,91	-	7.465,91	-	
4.9	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	**ud**	**2,000**	967,10				483,55		-	-	967,10	100%
4.10	Corpo de BSTC 0,80m com berço	**m**	**55,000**	60.522,00	55,000		55,000	1.100,40	60.522,00	-	60.522,00	-	
4.11	Corpo de BTTC 1,20m com berço	**m**	**24,000**	154.664,88	24,000	-	24,000	6.444,37	154.664,88	-	154.664,88	-	
4.12	Dreno profundo em rocha - tipo 3(GT)	**m**	**509,100**	57.889,76	509,100	-	509,100	113,71	57.889,76	-	57.889,76	(0,00)	0%
4.13	Dreno profundo em solo - tipo 5A(GT)	**m**	**117,300**	40.706,61	117,300		117,300	347,03	40.706,62		40.706,62	(0,01)	0%
04.01	**Caixa Coletora De Sarjeta- CCS - 6 ud**		**SUBTOTAL:**	13.877,88					8.740,36	5.134,79	13.875,15	2,73	
04.01.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	**kg**	**100,500**	2.352,70	63,320	37,185	100,505	23,41	1.482,32	870,50	2.352,82	(0,12)	0%
04.01.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	**kg**	**19,020**	507,64	11,990	7,037	19,027	26,69	320,01	187,82	507,83	(0,19)	0%
04.01.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**2,700**	5.725,97	1,700	0,999	2,699	2.120,73	3.605,24	2.118,60	5.723,84	2,13	0%
04.01.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**2,400**	3.013,72	1,510	0,888	2,398	1.255,72	1.896,14	1.115,07	3.011,21	2,51	0%
04.01.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,300**	328,05	0,190	0,111	0,301	1.093,52	207,77	121,38	329,15	(1,10)	0%
04.01.06	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**19,500**	1.949,80	12,290	7,215	19,505	99,99	1.228,88	721,42	1.950,30	(0,50)	0%
04.02	**Boca De Lobo Simples (BLS) - Com Grelha De Ferro**		**SUBTOTAL:**	28.763,35					14.398,38	14.381,66	28.780,04	(16,69)	
04.02.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	**kg**	**426,510**	9.984,59	213,260	213,255	426,515	23,41	4.992,42	4.992,29	9.984,71	(0,12)	0%
04.02.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	**kg**	**21,960**	586,11	10,980	10,980	21,960	26,69	293,06	293,05	586,11	0,00	0%
04.02.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**3,870**	8.207,22	1,940	1,935	3,875	2.120,73	4.114,22	4.103,61	8.217,83	(10,61)	0%
04.02.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**4,500**	5.650,74	2,250	2,250	4,500	1.255,72	2.825,37	2.825,37	5.650,74	-	
04.02.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,450**	492,08	0,230	0,225	0,455	1.093,52	251,51	246,04	497,55	(5,47)	-1%
04.02.06	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**38,430**	3.842,61	19,220	19,215	38,435	99,99	1.921,81	1.921,30	3.843,11	(0,50)	0%
04.03	**Caixa De Queda / Passagem**		**SUBTOTAL:**	11.129,46					8.912,36	2.225,86	11.138,22	(8,76)	
04.03.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	**kg**	**85,320**	1.997,34	68,260	17,064	85,324	23,41	1.597,97	399,46	1.997,43	(0,09)	0%
04.03.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	**kg**	**14,640**	390,74	11,720	2,928	14,648	26,69	312,81	78,14	390,95	(0,21)	0%
04.03.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**1,920**	4.071,80	1,540	0,384	1,924	2.120,73	3.265,92	814,36	4.080,28	(8,48)	0%
04.03.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**2,220**	2.787,69	1,780	0,444	2,224	1.255,72	2.230,15	557,53	2.787,68	0,01	0%
04.03.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,300**	328,05	0,240	0,060	0,300	1.093,52	262,44	65,61	328,05	(0,00)	0%
04.03.06	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**15,540**	1.553,84	12,440	3,108	15,548	99,99	1.243,07	310,76	1.553,83	0,01	0%
04.04	**Dissipador De Energia - 2,00x2,00M**		**SUBTOTAL:**	3.686,60					-	-	-	3.686,60	
04.04.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,640**	774,71				1.210,49		-	-	774,71	100%
04.04.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**1,200**	1.506,86				1.255,72		-	-	1.506,86	100%
04.04.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,480**	524,88				1.093,52		-	-	524,88	100%
04.04.04	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**6,720**	671,93				99,99		-	-	671,93	100%
04.04.05	Lastro de rachão sem britagem	**m3**	**1,200**	208,22				173,52		-	-	208,22	100%
04.05	**Dissipador De Energia - 2,40x2,40 M**		**SUBTOTAL:**	2.490,92					2.490,94	-	2.490,94	(0,02)	
04.05.01	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,460**	556,82	0,460		0,460	1.210,49	556,83	-	556,83	(0,01)	0%
04.05.02	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,810**	1.017,13	0,810		0,810	1.255,72	1.017,13	-	1.017,13	(0,00)	0%
04.05.03	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,340**	371,79	0,340		0,340	1.093,52	371,80	-	371,80	(0,01)	0%
04.05.04	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**3,960**	395,96	3,960		3,960	99,99	395,96	-	395,96	(0,00)	0%
04.05.05	Lastro de rachão sem britagem	**m3**	**0,860**	149,22	0,860		0,860	173,52	149,23	-	149,23	(0,01)	0%

CRISTOPHER MENEGUETTI: 01013078969

Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2025.03.31 13:34:59 -03'00'

16° MEDIÇÃO

04.06	**Caixa De Queda / Passagem - BTTC DN120 (5,20x1,4**			10.262,84					8.844,05	-	8.844,05	1.295,84	
04.06.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	**kg**	**83,500**	1.954,73	83,500		83,500	23,41	1.954,74	-	1.954,74	(0,00)	0%
04.06.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	**kg**	**14,660**	391,27	14,660		14,660	26,69	391,28	-	391,28	(0,01)	0%
04.06.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**1,590**	3.371,96	1,590		1,590	2.120,73	3.249,02	-	3.249,02	(0,01)	0%
04.06.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**2,300**	2.888,15	2,300		2,300	1.255,72	2.888,16	-	2.888,16	(0,01)	0%
04.06.05	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**0,330**	360,86	0,330		0,330	1.093,52	360,86	-	360,86	(0,00)	0%
04.06.06	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**12,960**	1.295,87	12,960		12,960	99,99		-	-	1.295,87	0%
5	**GALERIA CELULAR**		**SUBTOTAL:**	**448.398,14**				846,78	448.397,74	-	448.397,74	0,40	
05.01	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	**kg**	**9.543,820**	231.533,07	9.543,812	-	9.543,812	24,26	231.532,87	-	231.532,87	0,20	0%
05.02	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	**kg**	**237,600**	6.341,54	237,600	-	237,600	26,69	6.341,54	-	6.341,54	(0,00)	0%
05.03	Bombeamento de concreto usinado	**m3**	**167,390**	7.709,98	167,390	-	167,390	46,06	7.709,98	-	7.709,98	(0,00)	0%
05.04	Concreto usinado Fck = 30 MPa, exclusive bombeamento	**m3**	**167,390**	107.784,09	167,390	-	167,390	643,91	107.784,09	-	107.784,09	(0,00)	0%
05.05	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**897,690**	95.029,46	897,688	-	897,688	105,86	95.029,25	-	95.029,25	0,21	0%
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**SUBTOTAL:**	**535.492,69**				1.050,00	-	2.205,75	2.205,75	490.396,21	
06.01	Demolição de alvenaria	**m3**	**9,470**	2.205,75		9,470	9,470	232,92		2.205,75	2.205,75	-	
06.02	Enleivamento	**m2**	**4.324,130**	68.494,21				15,84		-	-	68.494,21	100%
06.03	Fornec. e instalação de guarda corpo metálico tubular H=1	**m**	**456,000**	358.657,68				786,53		-	-	358.657,68	100%
06.04	Hidrossemeadura	**m2**	**4.299,410**	63.244,32				14,71		-	-	63.244,32	100%
6.1	**Mureta Contenção - Esq. R. Minas Gerais/Sobradinho**			9.484,01					-	-	-	9.484,01	
06.01.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	**kg**	**23,410**	2.167,53				3.503,13		-	-	2.167,53	100%
06.01.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	**kg**	**39,710**	1.059,85				26,69		-	-	1.059,85	100%
06.01.03	Alvenaria de tijolos maciços	**m3**	**0,860**	1.823,82				2.120,73		-	-	1.823,82	100%
06.01.04	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**1,670**	2.097,05				1.255,72		-	-	2.097,05	100%
06.01.05	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**23,360**	2.335,76				99,99		-	-	2.335,76	100%
6.2	**Caixa De Queda / Passagem - BTTC DN120 (5,20x1,4**			33.406,72					48.471,77	-	48.471,77	(15.065,05)	**-45%**
06.02.01	Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	**kg**	**753,400**	17.637,09	753,400		753,400	23,41	17.637,09	-	17.637,09	(0,00)	0%
06.02.02	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	**kg**	**13,200**	352,30	13,200		13,200	26,69	15.417,34	-	15.417,34	(15.065,04)	-4276%
06.02.03	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	**m3**	**9,560**	12.004,68	9,560		9,560	1.255,72	12.004,68	-	12.004,68	(0,00)	0%
06.02.04	Formas de madeira compensada resinada	**m2**	**34,130**	3.412,65	34,130		34,130	99,99	3.412,65	-	3.412,65	0,00	0%
7	**SINALIZAÇÃO**		**SUBTOTAL:**	**399.078,19**				1.612,82	-	-	-	399.078,19	
07.01	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	**m**	**469,000**	293.800,36				626,44		-	-	293.800,36	100%
07.02	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base so	**m2**	**869,430**	34.246,84				39,39		-	-	34.246,84	100%
07.03	Placa sinalização c/ película refletiva	**m2**	**68,820**	47.644,08				692,30		-	-	47.644,08	100%
07.04	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3, 00m	**ud**	**77,940**	16.684,61				214,07		-	-	16.684,61	100%
07.05	Tachão refletivo bidirecional	**ud**	**165,000**	6.702,30				40,62		-	-	6.702,30	100%
												-	
				R$ 6.855.599,49					**R$ 3.500.047,66**	**R$ 85.691,38**	**R$ 3.542.353,00**	**R$ 3.313.123,54**	**48,33%**

Importa o valor líquido a pagar da presente medição: **R$ 85.691,38**

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969

Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2025.03.31 13:35:11 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: 147/2023
RODOVIA: EXECUÇÃO DE PROJETO DO NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ QUE SERÁ IMPLANTADO ENTRE O KM 190.228M E KM190+965M DA PR471 – TRECHO PR471S0100EPR
PERÍODO: Março
MEDIÇÃO: 17ª Medição Parcial

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MANHÃ	B	B	B	C	C	I	B	C	C	I	B	B	B	B	C	C	I	B	B	C	I	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
TARDE	B	B	B	C	C	I	B	C	C	I	B	B	B	B	C	C	I	B	B	C	I	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
NOITE	B	B	B	C	C	I	B	C	C	I	B	B	B	B	C	C	I	B	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B

CONVENÇÃO

TEMPO	LEGENDA LETRA
BOM	" B "
CHUVA	" C "
IMPRATICÁVEL	" I "

Obs.: os dados pluviométrico são médias referentes a todos os locais de atuação do contrato.

CRISTOPHER MENEGUETTI: 01013078969
Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2025.03.31 13:35:22 -03'00'

16° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

FICHA DE MEDIÇÃO – 4.2

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado: 01/03/2025 a 31/03/2025
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **4.3**
Tarefa: **Corpo de BSTC 0,40m com berço**
Unidade : **m** — uant. em planilha: **39,00**

Data		ESTACA		Dimensões				
MEDIÇÃO	**DATA**	**INICIAL**	**FINAL**	**DIAMETRO**	**COM BERÇO?**	**UNIDADE**	**COMPRIMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
14 MP	dez-24	34+01	34+12	0,40 m	sim	m	21,50	Ensaios de concreto e compactação OK
17 MP	mar-25	*- 02 + 00	05+00	0,40 m	sim	m	17,50	Ensaios de concreto e compactação OK

Líquido da		17,50
Acumulado até anterior		21,50
Somatório total		39,00
Saldo de Planilha	100%	0,00

Fiscal:
CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969
Dados: 2025.03.31 13:35:36 -03'00'
CRISTOPHER MENEGUETTI
CMM - Engº Supervisora

16° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

FICHA DE MEDIÇÃO – 4.2

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado: 01/03/2025 a 31/03/2025
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **610700**
Tarefa: **Corpo de BSTC 0,60m com berço**
Unidade : **m** — uant. em planilha: **325,10**

Data		ESTACA		Dimensões				
MEDIÇÃO	**DATA**	**INICIAL**	**FINAL**	**DIAMETRO**	**COM BERÇO?**	**UNIDADE**	**COMPRIMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
11 MP	set-24	30+10	33+10	0,60 m	sim	m	50,00	Ensaios de concreto e compactação OK
12 MP	out-24	30+11	33+11	0,60 m	sim	m	49,00	Ensaios de concreto e compactação OK
13 MP	nov-24	29+00	32+1	0,60 m	sim	m	61,00	Ensaios de concreto e compactação OK
14 MP	dez-24	29+00	32+6,5	0,60 m	sim	m	5,50	Ensaios de concreto e compactação OK
16 MP	fev-25	00+00	03+00	0,60 m	sim	m	60,00	Ensaios de concreto e compactação OK
17 MP	mar-25	*- 01+00	05+00	0,60 m	sim	m	87,50	Ensaios de concreto e compactação OK

Líquido da		87,50
Acumulado até anterior		225,50
Somatório total		313,00
Saldo de Planilha	96%	12,10

Fiscal:

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969 — Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969 Dados: 2025.03.31 13:35:49 -03'00'

CRISTOPHER MENEGUETTI
CMM - Engº Supervisora

16° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

FICHA DE MEDIÇÃO – 4.2

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado: 01/03/2025 a 31/03/2025
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **04.01**
Tarefa: **Caixa Coletora De Sarjeta- CCS - 6 ud**
Unidade : **ud** — Quant. em planilha: **6,00**

MEDIÇÃO	DATA	ESTACA	DIAMETRO	Sub-código	Vol. Medido	UNIDADE	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
16 MP	fev-25	33+15	0,60 / 0,60 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
16 MP	fev-25	35+00	0,40 / 0,60 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
				04.01.01	**30,15**	%	0,30	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação
				04.01.02	**5,71**	%	0,30	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação
				04.01.03	**0,81**	%	0,30	Alvenaria de tijolos maciços
				04.01.04	**0,72**	%	0,30	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.
				04.01.05	**0,09**	%	0,30	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.
				04.01.06	**5,85**	%	0,30	Formas de madeira compensada resinada
17 MP	mar-25	03+10	0,60 / 0,60 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
17 MP	mar-25	04+05	0,40 / 0,60 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
				04.02.02	**37,19**	%	0,37	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação
				04.02.03	**7,04**	%	0,37	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação
				04.02.04	**1,00**	%	0,37	Alvenaria de tijolos maciços
				04.02.05	**0,89**	%	0,37	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.
				04.02.06	**0,11**	%	0,37	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.
				0,000 Km	**7,22**	%	0,37	Formas de madeira compensada resinada

Líquido da		2,00
Acumulado até anterior		4,00
Somatório total		6,00
Saldo de Planilha	100%	0,00

Fiscal:

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969 — Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969 Dados: 2025.03.31 13:36:03 -03'00'

CRISTOPHER MENEGUETTI
CMM - Engº Supervisora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

FICHA DE MEDIÇÃO – 4.2

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado: 01/03/2025 a 31/03/2025
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **04.02**
Tarefa: **Boca De Lobo Simples (BLS) - Com Grelha De Ferro**
Unidade : **ud** — uant. em planilha: **10,00**

MEDIÇÃO	DATA	ESTACA	DIAMETRO	Sub-código	Vol. Medido	UNIDADE	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
16 MP	fev-25	00+08	0,60 / 0,60 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
16 MP	fev-25	02+17	0,40 / 0,60 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
17 MP	fev-25	29+15	0,40 / 0,60 m			ud	2,00	Ensaios de concreto e compactação OK
18 MP	fev-25	31+15	0,40 / 0,60 m			ud	3,00	Ensaios de concreto e compactação OK
19 MP	fev-25	33+16	0,40 / 0,60 m			ud	4,00	Ensaios de concreto e compactação OK
				04.02.01	**213,26**	%	0,50	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação
				04.02.02	**10,98**	%	0,50	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação
				04.02.03	**1,94**	%	0,50	Alvenaria de tijolos maciços
				04.02.04	**2,25**	%	0,50	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.
				04.02.05	**0,23**	%	0,50	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.
				04.02.06	**19,22**	%	0,50	Formas de madeira compensada resinada
17 MP	mar-25	*- 02+00	0,40 / 0,60 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
17 MP	mar-25	*- 00+04	0,40 / 0,80 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
17 MP	mar-25	00+04	0,40 / 0,40 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
17 MP	mar-25	00+06	0,80 / 0,80 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
17 MP	mar-25	00+15	0,40 / 0,40 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
				04.03.05	**213,26**	%	0,50	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação
				04.03.06	**10,98**	%	0,50	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação
				0,000 Km	**1,94**	%	0,50	Alvenaria de tijolos maciços
				04.04	**2,25**	%	0,50	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.
				04.04.01	**0,23**	%	0,50	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.
				04.04.02	**19,22**	%	0,50	Formas de madeira compensada resinada

Líquido da		5,00
Acumulado até anterior		5,00
Somatório total		10,00
Saldo de Planilha	100%	0,00

Fiscal:

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969 — Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969 Dados: 2025.03.31 13:36:21 -03'00'

CRISTOPHER MENEGUETTI
CMM - Engº Supervisora

16° MEDIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Departamento de Engenharia

FICHA DE MEDIÇÃO – 4.2

EMPRESA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA — Executado: 01/03/2025 a 31/03/2025
Contrato Nº: 147/2023 — Código : **04.03**
Tarefa: **Caixa De Queda / Passagem**
Unidade : **ud** — uant. em planilha: **5,00**

MEDIÇÃO	DATA	ESTACA	DIAMETRO	Sub-código	Vol. Medido	UNIDADE	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
14 MP	dez-24	32+05	0,60 / 0,60 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
14 MP	dez-24	34+05	0,40 / 0,60 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
				04.03.01	**34,13**	%	0,40	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação
				04.03.02	**5,86**	%	0,40	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação
				04.03.03	**0,77**	%	0,40	Alvenaria de tijolos maciços
				04.03.04	**0,89**	%	0,40	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.
				04.03.05	**0,12**	%	0,40	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.
				04.03.06	**6,22**	%	0,40	Formas de madeira compensada resinada
16 MP	fev-25	18+05	0,40 / 0,40 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
16 MP	fev-25	00+05*	0,80 / 0,60 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
				04.03.01	**34,13**	%	0,40	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação
				04.03.02	**5,86**	%	0,40	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação
				04.03.03	**0,77**	%	0,40	Alvenaria de tijolos maciços
				04.03.04	**0,89**	%	0,40	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.
				04.03.05	**0,12**	%	0,40	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.
				04.03.06	**6,22**	%	0,40	Formas de madeira compensada resinada
17 MP	mar-25	*- 00+04	0,80 / 0,80 m			ud	1,00	Ensaios de concreto e compactação OK
				04.03.01	**17,06**	%	0,20	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação
				04.03.02	**2,93**	%	0,20	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação
				04.03.03	**0,38**	%	0,20	Alvenaria de tijolos maciços
				04.03.04	**0,44**	%	0,20	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.
				04.03.05	**0,06**	%	0,20	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.
				04.03.06	**3,11**	%	0,20	Formas de madeira compensada resinada

Líquido da	1,00
Acumulado até anterior	4,00
Somatório total	5,00

Fiscal:

CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969 — Assinado de forma digital por CRISTOPHER MENEGUETTI:01013078969 Dados: 2025.03.31 13:36:34 -03'00'

CRISTOPHER MENEGUETTI